DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 30 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1525** **Página 1 de 208**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Comunicados 202
Combustível 202
Licitações e Contratos 203
Aviso de Contratação Direta 203
Cotação 203

Poder Legislativo 205
Atos Oficiais 205
Outros atos oficiais 205
Atos da Mesa 206

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 369 , DE 30 DE março DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 30 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 17 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 578	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento		15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 116	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 369 , DE 30 DE março DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-15.000,00

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA N°1.468, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de acúmulo de cargos públicos de professores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil de 1988, que autoriza a acumulação remunerada de cargos públicos de professor, desde que haja compatibilidade de horários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a acumulação remunerada de cargos públicos aos servidores ocupantes de cargos de professor, desde que atendidos os requisitos de compatibilidade de horários e demais exigências legais.

Art. 2º A relação nominal dos servidores autorizados para acúmulo de cargos, bem como toda a documentação comprobatória, consta em anexo a esta Portaria, fazendo parte integrante do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 30 de março de 2026

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

Relação de Servidores Autorizados para Acúmulo de Cargos

1. Fátima Aparecida Guiseline Azevedo
2. Ludmila Maconego Candido
3. Simone Vieira Alves Thomazinho
4. Flávia Carreira
5. Talita Cristina Sartório Bartolomeu
6. Fernanda Pereira da Silva Cardoso
7. Rafael Henrique Moysés de Faria
8. Rafael Antônio Moroti
9. Maria Laura Gentil Rocha
10. Karina Barros Vinhas
11. Elaine Ferreira Colsera
12. Caio Henrique Costa Gomes
13. Eunice Maria dos Santos
14. Célia Aparecida Silva Gonçalves
15. Glaucimara Veronez dos Santos
16. Ronise C. Martini Baggio Ribeiro
17. Maria Aparecida Carvalho Maffra
18. Elisamara Gobbo Martin de Almeida
19. Elaine Aparecida Piola Lamarca
20. Caroline Ignacchitti de Souza
21. Ana Silvia de Souza Silverio
22. Ana Cláudia Ferreira
23. Adriana Cristina Leite de Lima
24. Daniela Aparecida de Almeida Ribeiro
25. Elessandra de Souza
26. Patricia Aparecida Pacagnella
27. Cristiane Aparecida Puga Bolzoni
28. Isabella Maria Cruz Fantacini
29. Márcia Maria da Silva Agostino
30. Adonis Vieira Silva
31. Thainá Ferreira de Souza
32. Ana Laura Garcia Ferreira da Cruz
33. Brunna Amanda Tezzon
34. Marilza Lobregati da Silva
35. Norival Bueno da Costa Filho
36. Wellington Fernando Correa Marques
37. Fábio Takahashi Fujinami
38. Adriana Colsera Pereira dos Santos

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

39. Rosimeire Ana França Silva
40. Aline Santos da Costa
41. Carla Cecília Guglielmetti
42. Luciane Coelho Di Verno
43. Camila Bueno dos Santos Pereira
44. Juliana Baggio Davanso de Souza
45. Ermenegilda Berleze Furlan
46. Leonice Garcia Benetti
47. Cintia C. Isicawa Puga do Carmo
48. Tatiana Faquim de Carvalho
49. Renata Ap. de Marco Ferreira
50. Halandra Mariotti
51. Luis Fernando Soriano
52. Rosimari Siena
53. Rose Cristina Moreira
54. Renata Ap. Vercezi Chioca
55. Olga Maria Rissi Neves
56. Fabiana Aparecida Ginatto Rufato
57. Jussiara Santa Perin
58. Cristiane Maria Patrici
59. Brasília Gabriel de Sousa Colombini
60. Aurimar Sudário Capareli
61. Sandra Aparecida de Souza Figueiredo
62. Marielle Lopes Vercesi
63. Laudicéia Edith da Silva
64. Priscila Moreria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"
Rosimari Siena, RG: 17.355.986-4, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Efetiva na **E.E. Miguel Jorge**, Escola Estadual do Município de Ribeirão Preto. Acumulação legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Rosimari Siena** RG: **17.355.986-4**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 - 10:40	Das 10:40 às 12:20
3ª feira	07:00 - 09:30	
4ª feira	07:00 - 08:40 / 09:50 – 11:30	
5ª feira	07:00 - 11:30	
6ª feira	07:50 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **28 km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
EE. "MIGUEL JORGE"
Rua Domingos Padovan,790 – Jd. Novo Mundo – CEP 14092-040
FONE : 3618-0204 // 3627-1627 - RIBEIRÃO PRETO – SP

HORÁRIO DO PROFESSOR

A Direção da **EE. MIGUEL JORGE** declara para os devidos fins que, a Srª. **ROSIMARI SIENA**, RG: 17.355.986-4, PEB I – DI 1 – EFETIVA, com sede nesta Unidade Escolar, tem as seguintes classes/horas atribuídas nesta unidade, conforme segue abaixo:

HORÁRIO DE AULAS
MANHÃ

	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª AULA	07:00 - 07:50	-	-	-	-	-
2ª AULA	07:50 - 08:40	-	-	-	-	-
3ª AULA	08:40 - 09:30	-	-	-	-	-
4ª AULA	09:30 - 10:20	-	-	-	-	-
5ª AULA	10:40 - 11:30	-	-	-	-	-
6ª AULA	11:30 - 12:20	-	-	-	-	-

TARDE – CICLO II

	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª AULA	13:00 - 13:50	ATPC	5A	5A	5A	5A
2ª AULA	13:50 - 14:40	5A	5A	ATPC	5A	5A
3ª AULA	15:00 - 15:50	5A	5A	5A	5A	5A
4ª AULA	15:50 - 16:40	5A	ATPC	ATPC	5A	5A
5ª AULA	16:0 - 17:30	5A	5A	5A	5A	5A
6ª AULA	17:30 - 18:20	5A	5A	5A	5A	5A
ATPC	18:00 -19:10	-	-	ATPC	-	-

TOTAL: 26 AULAS

ATPC: Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2026.

Tatiana Oliveira Thomaz de Magalhães
RG. M7624290
Diretor Escolar

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 06 de fevereiro de 2026

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

Despacho do Diretor de Escola de 05/02/2026

EXPEDINDO: Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE MIGUEL JORGE - RIBEIRÃO PRETO

ATO DECISÓRIO Nº 103/2026 - ROSIMARI SIENA, RG.: 17.355.986-4, Professor de Educação Básica I, na E.E. Miguel Jorge, em Ribeirão Preto, Unidade Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com PEB I na E.M.E.F Tiradentes, município de Brodowski/SP. Decisão: Acumulação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Malerba, Oficial Administrativo,** em 05/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096974754** e o código CRC **98B70623**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"
Rose Cristiane Moreira, RG: 25.572.855-4, PEB I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Coordenadora Pedagógica – Efetiva, na **Creche Municipal Profª Silvia Fabbri**, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Rose Cristiane Moreira** RG: **25.572.855-4**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 - 15:00	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	12:30 - 15:00 / 16:10 - 17:00	
4ª feira	12:30 - 14:10 / 15:20 - 17:00	
5ª feira	12:30 - 17:00	
6ª feira	12:30 - 16:10	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **1km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rose Cristiane Moreira **RG:** 25.572.855-4

Cargo/ emprego/ função: Coordenadora Pedagogico **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das:06:30h às 11:30 h	____
3ª feira	Das:06:30h às 11:30 h	____
4ª feira	Das:06:30h às 11:30 h	____
5ª feira	Das:06:30h às 11:30 h	____
6ª feira	Das:06:30h às 11:30 h	____

Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 1,6 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"
Renata Aparecida Vercezi Chioca, RG: 25.573.202-8, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Efetiva na **E.M.E.F. Dr. Mário Lins**, Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

E.M.E.F. Dr. Mário Lins (Unidade Administrativa)
Praça São Geraldo, 477 Centro- Jurucê – Jardinópolis/SP
Tel: (16) 3693-1143 E-mail: escolamariolins@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Dr. Mário Lins Fone: 16 3693-1011 / 3693-1143
Endereço: Praça São Geraldo, 477
Bairro: Centro Cidade: Jurucê

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Vercezi Chioca RG: 25.573.202-8
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Pedagogia

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Horário
2ª feira	07h00min às 11h30min e das 11h45min às 13h25
3ª feira	07h00min às 11h30min
4ª feira	07h00min às 11h30min
5ª feira	07h00min às 11h30min
6ª feira	07h00min às 11h30min
Total da carga horária semanal: 25h/a + 2h/a - HTPC	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Fabiana Aparecida Riul
RG: 26.435.189-7
Diretora Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Renata Aparecida Vercezi Chioca** RG: **25.573.202-8**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	14:10 - 17:00	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	12:30 - 13:20 / 14:10 - 17:00	
4ª feira	12:30 - 16:10	
5ª feira	12:30 - 15:00 / 16:10 - 17:00	
6ª feira	12:30 - 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **12km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 11/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"

Jussiara Santa Perin, RG: 33.061.307-8, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Coordenador Pedagógico – Efetiva na **E.M.E.F. "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"**, Escola Municipal do Município de Jardinópolis/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Jussiara Santa Perin** RG: **33.061.307-8**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 15:20 às 17:00	Das 17:15 às 18:55
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 15:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **18 km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"

Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antônio Marconi – Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis – SP CEP 14.680-000
E-mail: escolaelza@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"
Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº Telefone: (16) 3663-4387
Bairro: Mário Antônio Marconi Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Jussiara Santa Perin, RG: 33.061.307-8**
Cargo/emprego/função: Coordenador Pedagógico
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h30min às 12h00min / HTPC das 12h15 às 13h55
3ª feira	07h30min às 12h00min
4ª feira	07h30min às 12h00min
5ª feira	07h30min às 12h00min
6ª feira	07h30min às 12h00min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km. Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 29 de janeiro de 2026.

Ana Maria Leme Staibano
RG.: 18.574.560-x
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 11/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"

Jussiara Santa Perin, RG: 33.061.307-8, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Coordenador Pedagógico – Efetiva na **E.M.E.F. "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"**, Escola Municipal do Município de Jardinópolis/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Jussiara Santa Perin** RG: **33.061.307-8**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 15:20 às 17:00	Das 17:15 às 18:55
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 15:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **18 km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"

Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antônio Marconi – Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis – SP CEP 14.680-000
E-mail: escolaelza@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"
Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº Telefone: (16) 3663-4387
Bairro: Mário Antônio Marconi Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Jussiara Santa Perin, RG: 33.061.307-8**
Cargo/emprego/função: Coordenador Pedagógico
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h30min às 12h00min / HTPC das 12h15 às 13h55
3ª feira	07h30min às 12h00min
4ª feira	07h30min às 12h00min
5ª feira	07h30min às 12h00min
6ª feira	07h30min às 12h00min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km. Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 29 de janeiro de 2026.

Ana Maria Leme Staibano
RG.: 18.574.560-x
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"

Fabiana Aparecida Ginatto Rufato, RG: 42.598.782-6, PEB I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professora com jornada de 25 horas semanais, no Centro Educacional de Brodowski, escola particular em Brodowski-SP. Acumulação legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

Camara Ferroni & Tavares Ltda
Rua: Aureliano José Ferreira, 230 Bairro: Residencial Arantes Ferreira
CEP 14.340-000 - Brodowski
Email: secretaria.cebobjetivo@gmail.com
Tel: (16) 3664.5638 / 3664.6433

DECLARAÇÃO

Eu Marilda Aparecida Martini da Costa, inscrita no CPF sob nº 039.685.558-05, diretora neste estabelecimento de ensino Centro Educacional de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 05.298.814/0001-78, com sede na Rua Aurelino Jose Ferreira, 230, **DECLARO** para todos os fins que o(a) Sr(a) **Fabiana Aparecida Ginatto Rufato**, brasileiro, casada, inscrito(a) no CPF sob o nº 306.621.368-45, no RG nº 42;598;782-6 trabalha nesta empresa.

CARGO: Referido(a) funcionário(a) ocupa o cargo de **Professora** com jornada de 25 horas semanais.

Segunda à Sexta-feira: 7h até 11h30

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Brodowski, 26 de janeiro de 2026.

Marilda Ap. Martini da Costa
RG: 11.435.296-3/SP
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Fabiana Aparecida Ginatto Rufato** RG: **42.598.782-6**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 - 14:10 / 15:20 - 17:00	17:00 - 18:40
3ª feira	12:30 - 17:00	
4ª feira	12:30 - 13:20 / 14:10 -17:00	
5ª feira	13:20 -17:00	
6ª feira	12:30 - 15:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **1,2 km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 11/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"
Cristiane Maria Patrici, RG: 20.570.539-X, PEB I – Efetiva (convênio Estado/Município), nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Efetiva, na **E.M.E.F. Tiradentes**, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Cristiane Maria Patrici** RG: **20.570.539-X**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Professora afastada no convênio Estado/Município.
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da semana	Carga Horária com aluno	Aulas Especialistas	ATPC
2ª feira	07:00 - 10:40	10:40 - 11:30	11:40 - 13:20
3ª feira	07:00 - 08:40 / 09:50 - 11:30	08:40 - 09:30	
4ª feira	07:50 - 11:30	07:00 - 07:50	
5ª feira	07:00 - 09:30 / 10:40 - 11:30	09:50 - 10:40	
6ª feira	07:00 - 07:50 / 08:40 - 11:30	07:50 - 08:40	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora atua, por se tratar da mesma Unidade Escolar.
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Cristiane Maria Patrici** RG: **20.570.539-X**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 - 16:10	17:00 - 18:40
3ª feira	12:30 - 14:10 / 15:20 -17:00	
4ª feira	12:30 - 15:00 / 16:10 -17:00	
5ª feira	12:30 - 14:10 / 15:20 -17:00	
6ª feira	12:30 - 13:20 / 14:10 -17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora atua, por se tratar da mesma Unidade Escolar.
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088, de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"

Brasília Gabriel de Sousa Colombini, RG: 24.164.439-2, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II – Efetiva (AEE), na E. M. E. F. Tiradentes, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Brasília Gabriel de Sousa Colombini** RG: **24.164.439-2**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 11:40 às 12:30 e das 17:00 às 17:50
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	-	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Brasília Gabriel de Sousa Colombini** RG: **24.164.439-2**
Cargo/emprego/função: **PEB II (AEE)** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 13:00 às 17:00	
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30 e Das 12:30 às 16:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 16:30	

Total da Carga Horária Semanal: 25 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"

Aurimar Sudário Capareli, RG: 21.697.426-4, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II – Efetiva (AEE) na E. M. E. F. Tiradentes, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Aurimar Sudário Capareli** RG: **21.697.426-4**
Cargo/emprego/função: **PEB II (AEE)** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 10:40	Das 10:40 às 12:20
3ª feira	Das 07:00 às 10:40	
4ª feira	Das 07:00 às 10:40	
5ª feira	Das 07:00 às 10:40	
6ª feira	Das 07:00 às 10:40	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Aurimar Sudário Capareli** RG: **21.697.426-4**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 - 13:20 / 14:10 - 17:00	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	12:30 - 16:10	
4ª feira	12:30 - 15:00 / 16:10 - 17:00	
5ª feira	12:30 - 16:10	
6ª feira	12:30 - 14:10 / 15:20 - 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que não há distância entre as unidades escolares em que a servidora vai atuar, por se tratar da mesma unidade, em cargos distintos. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP.

Fone: (16) 3664-9155 – E-mail: escolatint@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 18/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede- se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F.T.I Profº. José da Silva Passos

Fernanda Pereira da Silva Cardoso RG: 25.572.765-3 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo na C.M.E.I.T.I Carmo Eurípedes da Costa, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz

Diretora Escolar

RG 22.108.542-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fernanda Pereira da Silva Cardoso **RG:** 25.572.765-3

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	____ Das 07h00 às 11h30	____
3ª feira	____ Das 07h00 às 11h30	Das 16h20 às 18h00
4ª feira	____ Das 07h00 às 11h30	____
5ª feira	____ Das 07h50 às 11h30	____
6ª feira	____ Das 07h00 às 11h30	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 550m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 99157-5791
E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade
Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor
Nome: Fernanda Pereira da Silva Cardoso **RG:** 25.572.765-3 - SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB I
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 12:20 às 17:40	Segunda-feira Das 16:00 às 17:40
Terça-feira	Das 12:20 às 17:40	
Quarta-feira	Das 12:20 às 17:40	
Quinta-feira	Das 12:20 às 17:40	
Sexta-feira	Das 12:20 às 17:40	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

Tatiana Faquim de Carvalho, RG 30.646.860-8 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Efetiva (Profº de Apoio) na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de PEI-I na EMEI DRºWILSON ROSELINO da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 98110-5506
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Tatiana Faquim de Carvalho RG: 30.646.860-8
Cargo/emprego/função: PEB I (Professor de Apoio) Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 7:00 às 11:30h	Das 18:00 às 19:40h
3ª feira	Das 7:00 às 11:30h	
4ª feira	Das 7:00 às 11:30h	
5ª feira	Das 7:00 às 11:30h	
6ª feira	Das 7:00 às 11:30h	
Total da carga horária semanal: 30horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 40horas aulas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 27 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: EMEI DR. WILSON ROSELINO
Endereço: R: NILZA DE OLIVEIRA STRAMBI, 1925 JD PEDRA BRANCA RIB. PRETO - SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: TATIANE FAQUIM DE CARVALHO Código funcional: 47888
RG.: 30646860-8
Cargo: PEBI I
Regime Jurídico: Estatutário (se for efetivo)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 19 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			13H10	16h50		
3ª Feira			13h10	16h50		
4ª Feira			13h10	16h50		
5ª Feira			13h10	16h50		
6ª Feira			13h10	16h50		

- Trabalho Docente Coletivo Semanal - ACOMPANHAMENTO – TDC: 4 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			16H	16H50		
3ª Feira						
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min
4ª feira da 3ª semana das 17 h e 00 min às 17 h e 50 min
feira da semana das h e min às h e min
feira da semana das h e min às h e min

- TDC Formação – Mensal: 3 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 4 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

Renata Aparecida de Marco Ferreira, RG 40.962.918-2 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II – Geografia Efetiva na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o de PEB III, Estatutário na E.M.E.F. Sebastião de Aguiar Azevedo - Unidade II da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Renata Aparecida de Marco Ferreira RG: 40.962.918-2
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Geografia Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
3ª feira	Das 07:00 às 10:40h	Das 10:40 as 12:20
4ª feira	***	
5ª feira	Das 07:00 as 12:20h	
6ª feira	***	
Total da carga horária semanal: 16horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas aulas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 28Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
EMEF Sebastião de Aguiar Azevedo - Unidade II
Rua José Mendonça Uchoa, 710, Jd. Presidente Dutra II, Ribeirão Preto - SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:
47934-0 - Renata Aparecida de Marco Ferreira
CPF: 346.270.248-35 - PEB III - Regime Jurídico: Estatutário (L.C. 2936/19) - Geografia
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Graduação/Licenciatura

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno - TDA: 24 h/a.

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
2ª Feira			14:40	18:20		
3ª Feira			13:00	15:30		
4ª Feira			13:00	18:20		
5ª Feira			13:50	18:20		
6ª Feira			13:00	18:20		

- Trabalho Docente Coletivo Mensal - TDC: 5 h/a.

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
2ª Feira						
3ª Feira			15:50	18:20**		
4ª Feira					18:20	19:50*
5ª Feira						
6ª Feira						

*TDC ESCOLA: 1 vez no mês, 4ª feira das 18h20m às 19h50m, na primeira semana.
**TDC REDE: 2ª semana do mês, na segunda-feira das 15h50m às 18h20m.
TDC ACOMPANHAMENTO: 04 h/a por mês, cumprido nas aulas de janela do docente.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2026

Ana Lúcia

Despacho da Diretora de Escola de 02/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

LUIS Fernando Soriano, RG 21.337.681-7 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II – Efetiva (Cargo 1) na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de Auxiliar de Farmácia, da Prefeitura Municipal de Batatais. Acumulação Legal.

Brodowski, 05 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Luis Fernando Soriano RG: 21.337.681-7
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – História Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	Das 12:30 às 14:10h
3ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
4ª feira	Das 07:00 às 10:40h	
5ª feira		
6ª feira		

Total da carga horária semanal: 16 horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas aulas

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 12 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

| SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE FARMÁCIAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o funcionário Luís Fernando Soriano portador do RG nº 21.337.681-7, exerce as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar de Farmácia, na Farmácia Municipal de Batatais, o mesmo atua no almoxarifado da unidade, em horários específicos conforme tabela abaixo.

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAIDA
Segunda-feira	15:00	-------	21:00*
Terça-feira	13:00	18:00 ás 18:30	21:30
Quarta-feira	11:30	16:30 ás 17:00	20:00
Quinta-feira	07:00	12:00 ás 13:00	18:00*
Sexta-feira	07:00	12:00 ás 13:00	16:00

*Às segundas feiras são trabalhadas 06 horas corridas.

*Às 02 horas restantes da segunda-feira são compensadas todas as quintas-feiras.

Batatais, 02 de Fevereiro de 2026.

Janine klery de Oliveira Souza
Chefe de Divisão de Farmácias

Farmácia Municipal Dr. Sebastião Fernando Gomes
Avenida Washington Luis 331 São José - Batatais S.P | Fone: 16 3662-5080

Despacho da Diretora de Escola de 02/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

LUIS Fernando Soriano, RG 21.337.681-7 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II – Efetiva (Cargo 1) na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de Auxiliar de Farmácia, da Prefeitura Municipal de Batatais. Acumulação Legal.

Brodowski, 05 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Luis Fernando Soriano RG: 21.337.681-7
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – História Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	Das 12:30 às 14:10h
3ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
4ª feira	Das 07:00 às 10:40h	
5ª feira		
6ª feira		

Total da carga horária semanal: 16 horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas aulas

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 12 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

| SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE FARMÁCIAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o funcionário Luís Fernando Soriano portador do RG nº 21.337.681-7, exerce as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar de Farmácia, na Farmácia Municipal de Batatais, o mesmo atua no almoxarifado da unidade, em horários específicos conforme tabela abaixo.

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAIDA
Segunda-feira	15:00	-------	21:00*
Terça-feira	13:00	18:00 ás 18:30	21:30
Quarta-feira	11:30	16:30 ás 17:00	20:00
Quinta-feira	07:00	12:00 ás 13:00	18:00*
Sexta-feira	07:00	12:00 ás 13:00	16:00

*Às segundas feiras são trabalhadas 06 horas corridas.

*Às 02 horas restantes da segunda-feira são compensadas todas as quintas-feiras.

Batatais, 02 de Fevereiro de 2026.

Janine klery de Oliveira Souza
Chefe de Divisão de Farmácias

Farmácia Municipal Dr. Sebastião Fernando Gomes
Avenida Washington Luis 331 São José - Batatais S.P | Fone: 16 3662-5080

Despacho da Diretora de Escola de 23/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, parágrafo 2º do Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

Leonice Garcia Benetti, RG 7.913.864-0SSP/SP, acumula cargo de PEB II – Português Estatitária na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula cargo de PEB II aposentada da Secretaria de Estado da Educação/SP .

Acumulação Legal.

Brodowski, 23 de março de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone: (016)98110-5506-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 98110-5506
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Leonice Garcia Benetti RG: 7.913.864-0/SP
Cargo/emprego/função: P.E.B-II–Português Regime Jurídico: Efetivo da EE. Vereador Orlando Vitaliano, em Ribeirão Preto, afastada junto à municipalização nesta Unidade Escolar.
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	Das 18:00 às 19:40h
3ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
4ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
5ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
6ª feira	***	

Total da carga horária semanal; 16horas com alunos+ 02 ATPC + 10 ATPL = 30 horas aulas

Esclareço que a docente acumula este cargo com o cargo de PEB-I aposentada.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 23 de Março de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

Halandra Mariotti, RG 27.721.067-7 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB I – Efetiva (Cargo 1) na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de PEI-I

na EMEF. Profª Neide de Paula Machado da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação Legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 3664-9159
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Halandra Mariotti RG: 27.721.067-7
Cargo/emprego/função: Professora Educação Especial Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00às 10:40h	***
3ª feira	Das 07:00às 10:40h	Das 10:40 às 12:20h
4ª feira	Das 07:00às 10:40h	***
5ª feira	Das 07:00às 10:40h	***
6ª feira	Das 07:00às 10:40h	***
Total da carga horária semanal: 20horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 30horas aulas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 12 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
E.M.E.F. "PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO"
RUA: AMADOR BUENO,Nº451 - VILA PAULISTA
EMAIL:escolanaide@jardinopolis.sp.gov.br
Tel. 16 - 3663-3127

JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"
Fone: (16) 3663-3127
Endereço: Amador Bueno, nº 451
Bairro: Vila Paulista Cidade: Jardinópolis/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **HALANDRA MARIOTTI -** RG: **27.721.067-7 / SSP** CPF: **199.480.058-56**
Cargo/Emprego/Função: **Cargo PEB I - Efetivo**
Regime Jurídico: **CLT**

3 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	13h as 17h30 – HTPC 17h45 as 19h25
3ª feira	13h as 17h30
4ª feira	13h as 17h30
5ª feira	13h as 17h30
6ª feira	13h as 17h30
Total da carga horária semanal: 25 horas / aulas + 2 horas / aulas HTPC	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam à verdade.

Jardinópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Selma Regina Vilares Corrêa
RG: 20.406.767
Diretora de Escola

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos: **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski.**

Cintia Cristina Isicawa Puga do Carmo, RG 40.744.739-8 SSP/SP, Estatutária na nesta Unidade Escolar, acumula cargo de PEB II Ciência Efetiva na **EMEF. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni,** da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com o cargo de PEI-I na CEI LÚCIO MENDES da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543- Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:(016)3664-9159 - CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: (016) 98110-5506
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Cintia Cristina Isicawa Puga do Carmo RG: 40.744.739-8
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Ciências Regime Jurídico: Estatutário - Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 7:00 às 10:40h	Das 18:00 às 19:40h
3ª feira	Das 7:00 às 10:40h	
4ª feira	***	
5ª feira	Das 7:00 às 10:40h	
6ª feira	Das 7:00 às 10:40h	

Total da carga horária semanal: 16horas aulas+ 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas aulas

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 28 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2.026.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: CEI LÚCIO MENDES
Endereço: RUA WILLIAN CARLOS PUGA, 93

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
3. Nome: CINTIA CRISTINA ISICAWA PUGA DO CARMO Código funcional: 46216
4. RG.: 40.744.739-8
Cargo: PEB I
Regime Jurídico: Estatutário (se for efetivo)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			12h	17h		
3ª Feira			12h	17h		
4ª Feira			12h	17h		
5ª Feira			12h	17h		
6ª Feira			12h	17h		

TDC Escola acompanhamento pedagógico e entre pares : 4 **h/a - mensal**

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira					17h	17h50
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal: 4 feira da 1 semana das 17 h e 10 min às 18 h e 50 min (presencial)

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal 4 feira da 3 semana das 17 h e 30 min às 18 h e 20 min (virtual)

- TDC Formação na Plataforma: 6 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line.*

-Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 10 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

-TDC Formação em Rede:

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas:.

Ribeirão Preto. 10/02/2026

Despacho da Diretora de Escola de 09/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"

Luciane Coelho Di Verno, RG **34.590.882-X** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Ensino Fundamental** na **EMEF "Paulo Sérgio Gualtieri Betarello"**, Prefeitura Municipal de Serrana. Acumulação Legal.

Brodowski, 09 de fevereiro de 2026.

Nome do Diretor
Vanessa Karla F. S. de Aguiar
RG 22.758.161-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"
Rua Geraldo Carreira, nº221 – Roberto Fabbri
Fone: (16) 3664-9163 – CEP 14340-000 – Brodowski - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CMEI Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Roberto Fabbri Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: LUCIANE COELHO DI VERNO - RG: 34.590.882-X
Cargo/emprego/função: Prof. Educação Infantil Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
SEG	07h00 – 11h30	17h10 às 18h40
TER	07h50 – 11h30	
QUA	07h50 – 11h30	
QUI	07h00 – 11h30	
SEX	07h00 – 11h30	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 32km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2.026

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF "PAULO SÉRGIO GUALTIERI BETARELLO"
Rua Santa Cruz, 1.801 – Serrana - SP
CEP 14150-000 - Fone: (16) 3489-2889
E-MAIL: emefpaulobetarello@serrana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**
Unidade: **EMEF "PAULO SÉRGIO GUALTIERI BETARELLO"** **Fone: (16) 3489–2889**
Endereço: **Rua: Santa Cruz, 1801**
Bairro: **Jardim Cristina** Cidade: **Serrana** Estado: **SP**

2- **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:**
NOME: **Luciane Coelho Di Verno** RG: **34.590.882-X**
Cargo/Emprego/Função: **Professor do Ensino Fundamental**
Regime Jurídico: **Efetiva**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior completo**

3- **HORÁRIO DE TRABALHO:**

Dias da Semana	Horário	Horas de Trabalho Pedagógico
Segunda-feira	12h30 às 17h	-
Terça- feira	12h30 às 17h	-
Quarta-feira	12h30 às 17h	-
Quinta-feira	12h30 às 17h	-
Sexta-feira	12h30 às 17h	-

Carga horária semanal de 30 horas aula, sendo:
- 02 h/aula: Coletivo
- 03 h/aula: Individual
- 08 h/aula: Livre.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Serrana, 06 de fevereiro de 2026.

Despacho da Diretora de Escola de 25/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"

Carla Cecília Guglielmetti Alegre, RG **19.358.585-6** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Educação Básica I** na **EMEI "Santa Armelino Ramachotti"**, Prefeitura Municipal de Cruz das Posses. Acumulação Legal.

Brodowski, 25 de fevereiro de 2026.

Nome do Diretor
Vanessa Karla F. S. de Aguiar
RG 22.758.161-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEI Santa Armelino Ramachotti
Endereço:Floriano Peixoto, 750 - CEP:14179-088
Cidade: Cruz das Posses / Sertãozinho - SP
Fone: (16) 3949-1354

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Carla Cecilia Guglielmetti Alegre	RG: 19.358.585-6
Cargo/emprego/função: Professor Educação Básica I	Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia com habilitação em Magistério na Educação Infantil	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das 13h às 17h30min	Das 17h50min às 19h30min	Das 13h às 13h50min
3ª feira	Das 13h às 16h40min	Das às horas	Das às horas
4ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 14h40min às 15h30min
5ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 13h50min às 14h40min
6ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 14h40min às 15h30min
Sábado	Das às horas	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 04/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 04 HTPI +04 HTPL= 30h

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 43,4km (quarenta e três quilômetros e 400 metros) e utilizará carro como meio de transporte.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026.

Katia Nayara de Jesus
Assinatura e Carimbo do Gestor da Unidade

Katia Nayara de Jesus
Gestora de U. de Educação Infantil
RG: 47.536.383-8

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"
Rua Geraldo Carreira, nº221 – Roberto Fabbri
Fone: (16) 3664-9163 – CEP 14340-000 – Brodowski - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CMEI Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Roberto Fabbri Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CARLA CECILIA GUGLIELMETTI ALEGRE - RG: 19.358.585-6
Cargo/emprego/função: Prof. Educação Infantil Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
SEG	07h00 – 11h30	17h10 às 18h40
TER	07h00 – 11h30	
QUA	07h00 – 11h30	
QUI	07h50 – 11h30	
SEX	07h00 – 11h30	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 43,4km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 25 de Fevereiro de 2.026

Despacho da Diretora de Escola de 25/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"

Carla Cecília Guglielmetti Alegre, RG **19.358.585-6** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Educação Básica I** na **EMEI "Santa Armelino Ramachotti"**, Prefeitura Municipal de Cruz das Posses. Acumulação Legal.

Brodowski, 25 de fevereiro de 2026.

Nome do Diretor
Vanessa Karla F. S. de Aguiar
RG 22.758.161-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEI Santa Armelino Ramachotti
Endereço:Floriano Peixoto, 750 - CEP:14179-088
Cidade: Cruz das Posses / Sertãozinho - SP
Fone: (16) 3949-1354

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Carla Cecilia Guglielmetti Alegre	RG: 19.358.585-6
Cargo/emprego/função: Professor Educação Básica I	Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia com habilitação em Magistério na Educação Infantil	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das 13h às 17h30min	Das 17h50min às 19h30min	Das 13h às 13h50min
3ª feira	Das 13h às 16h40min	Das às horas	Das às horas
4ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 14h40min às 15h30min
5ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 13h50min às 14h40min
6ª feira	Das 13h às 17h30min	Das às horas	Das 14h40min às 15h30min
Sábado	Das às horas	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 04/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 04 HTPI +04 HTPL= 30h

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 43,4km (quarenta e três quilômetros e 400 metros) e utilizará carro como meio de transporte.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026.

Katia Nayara de Jesus
Assinatura e Carimbo do Gestor da Unidade

Katia Nayara de Jesus
Gestora de U. de Educação Infantil
RG: 47.536.383-8

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"
Rua Geraldo Carreira, nº221 – Roberto Fabbri
Fone: (16) 3664-9163 – CEP 14340-000 – Brodowski - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CMEI Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Roberto Fabbri Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CARLA CECILIA GUGLIELMETTI ALEGRE - RG: 19.358.585-6
Cargo/emprego/função: Prof. Educação Infantil Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
SEG	07h00 – 11h30	17h10 às 18h40
TER	07h00 – 11h30	
QUA	07h00 – 11h30	
QUI	07h50 – 11h30	
SEX	07h00 – 11h30	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 43,4km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 25 de Fevereiro de 2.026

Despacho da Diretora de Escola de 27/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"

Camila Bueno dos Santos Pereira, RG **29.900.648-7** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Educação Básica I (afastada em designação)** na **Secretaria Municipal da Educação de Jardinópolis**, Prefeitura Municipal de Serrana. Acumulação Legal.

Brodowski, 27 de fevereiro de 2026.

Nome do Diretor
Vanessa Karla F. S. de Aguiar
RG 22.758.161-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
CMEI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho"
Rua Geraldo Carreira, nº221 – Roberto Fabbri
Fone: (16) 3664-9163 – CEP 14340-000 – Brodowski - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CMEI Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho
Endereço: Rua Geraldo Carreira, 221
Bairro: Roberto Fabbri Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CAMILA BUENO DOS SANTOS PEREIRA – RG: 29.900.648-7
Cargo/emprego/função: Prof. Educação Infantil Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
SEG	13h20 – 17h	17h10 às 18h40
TER	12h30 – 17h	
QUA	12h30 – 17h	
QUI	12h30 – 17h	
SEX	13h20 – 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 20km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 25 de Fevereiro de 2.026

Vanessa Karla F. S. Aguiar
RG: 22.758.161-1
Vice - Diretora

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade : Secretaria Municipal da Educação
Endereço : Praça Dr. Mário Lins, 150 Fone : 3690 2900
Cidade : Jardinópolis Bairro : Centro

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Camila Bueno dos Santos Pereira RG: 29.900.648-7
Cargo/emprego/função: Professora de Educação Básica I (afastada da sala de aula, com designação na Secretaria Municipal de Educação)
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª Feira	07:00 às 11:30 das 17:45 às 19:25
3ª Feira	07:00 às 11:30
4ª Feira	07:00 às 11:30
5ª Feira	07:00 às 11:30
6ª Feira	07:00 às 11:30

Total da carga horária semanal: 25 horas semanais

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 20 Km (20 minutos).

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.M.E.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.-9165
e-mail: iracemaovalente@yahoo.com CNPJ: 11.234.497/0001-29.

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 10/02/2026.

Com base no artigo 15 da lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato de Decisório sobre o acumulo de cargos:

- C.M.E.I Profª Iracema de Oliveira Valente
- Juliana Baggio Davanso de Souza, portadora do RG 25.450.892-3SSP/SP, Professora de Educação Infantil, nesta Unidade Escolar, acumula como Professora de Educação Infantil na Creche Municipal "Maria Brilhadori Saquy"em Jardinópolis/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026

Rubens Carlos Alvares
Diretor de Escola
RG: 15.643.145-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.M.E.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165– e-mail: iracemaovalentel@yahoo.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: ***CMEI PROFª IRACEMA DE O. VALENTE*** Fone: ***(16) 3664-9165***
Endereço: ***Rua profª Dona Aruca, 02***
Bairro: ***Silvestre Grandi*** Cidade: ***Brodowski***

2 – Identificação do Servidor

Nome: JULIANA BAGGIO DAVANSO DE SOUZA
Cargo/emprego/função: ***EDUCAÇÃO INFANTIL***
Regime Jurídico: ***Estatutário***
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: ***Superior***

Horário de trabalho:		
Dia da Semana	**Carga Horária com aluno**	**ATPC**
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	Das 17:10 às 18:50
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas-aula + 02ATPC + 08 ATPL= 30 horas-aula = 50minutos.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 24,0 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Prisolla Stopa Honorato
Secretária de Escola
RG: 25.450.743-8

Rubens Carlos Alvares
Diretorde Escola
RG:15.643.145-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

CRECHES
Fone/fax: (16) 3663- 4337
e-mail: virginia@jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: Creche Municipal "Maria Brilhadori Saquy"
Endereço: Rua Warley Pupo s/n Fone: (16) 3663-7218
Bairro: Jardim Morumbi Cidade: Jardinópolis /SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Juliana Baggio Davanso de Souza RG: 25.450.892-3
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: C.L.T
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Licenciatura Plena em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª Feira	Das 07h30 às 12h00 HTPC 17h15 às 18h55
3ª Feira	Das 07h30 às 12h00
4ª Feira	Das 07h30 às 12h00
5ª Feira	Das 07h30 às 12h00
6ª Feira	Das 07h30 às 12h00
Total da carga horária semanal: 25 horas, 02 horas/aula HTPC e 10,5 HTPL	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 19 de fevereiro de 2026

Josana Maria João Fioravanti
RG 17.356.144-5
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.M.E.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.-9165
e-mail: iracemaovalente@yahoo.com CNPJ: 11.234.497/0001-29.

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 10/02/2026.

Com base no artigo 15 da lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato de Decisório sobre o acumulo de cargos:

- C.M.E.I Profª Iracema de Oliveira Valente
- Ermenegilda Berleze Furlan, portadora do RG 22.104.719-0 SSP/SP, Coordenadora Efetiva, nesta Unidade Escolar, acúmula como Professora de Educação Especial na mesma escola em Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026

Rubens Carlos Alvares
Diretor de Escola
RG: 15.643.145-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.E.M.E.I.T.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165– e-mail: iracemaovalente@yahoo.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *CMEI PROFª IRACEMA O. VALENTE* Fone: *(16) 3664-9165*
Endereço: ***Rua profª Dona Aruca, 02***
Bairro: ***Silvestre Grandi*** Cidade: ***Brodowski***

2 – Identificação do Servidor

Nome: ERMENEGILDA BERLEZE FURLAN
R.G: 22.104.719-0
Cargo/emprego/função: ***Professora de Educação Especializada (AEE)***
Regime Jurídico: ***Estatutário***
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: ***LICENCIATURA PLENA***

Horário de trabalho:		
Dia da Semana	**Carga Horária com aluno**	**ATPC**
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 17:10 às 18:50
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas-aula + 02 ATPC + 08 ATPL =30 horas-aula
Hora-aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 0km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Priscila Stopa Honorato
Secretária de Escola
RG: 25.450.743-8

Rubens Carlos Alvares
Diretor de Escola
RG: 15.643.145-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.E.M.E.I.T.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165– e-mail: iracemaovalente@yahoo.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *CMEI PROFª IRACEMA O. VALENTE* Fone: *(16) 3664-9165*
Endereço: *Rua profª Dona Aruca, 02*
Bairro: *Silvestre Grandi* Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: ERMENEGILDA BERLEZE FURLAN
R.G: 22.104.719-0
Cargo/emprego/função: ***Coordenação***
Regime Jurídico: ***Estatutário***
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: ***LICENCIATURA PLENA***

Horário de trabalho:		
Dia da Semana	**Carga Horária**	**ATPC**
2ª feira	Das 06:30 às 11:30	Das 17:10 às 18:50
3ª feira	Das 06:30 às 11:30	
4ª feira	Das 06:30 às 11:30	
5ª feira	Das 06:30 às 11:30	
6ª feira	Das 06:30 às 11:30	

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 0km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Priscila Stopa Honorato
Secretária de Escola
RG: 25.450.743-8

Rubens Carlos Alvares
Diretor de Escola
RG: 15.643.145-2

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro , RG 26.593.120-4 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo2 de PEB I/ na **EMEF de Tempo Integral José da Silva Passos,** Prefeitura Municipal de Brodowski/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

Falta Integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro RG: 26.593.120-4 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 7h às 11h30	terça-feira De 17:10 às 18h50
3ª feira	Das 7h às 11h30	
4ª feira	Das 7h às 11h30	
5ª feira	Das 7h às 11h30	
6ª feira	Das 7h às 11h30	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155
E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor

Nome: Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro **RG:** 26.593.120-4 - SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB I
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 12:20 às 16:00	Segunda-feira Das 16:10 às 17:50
Terça-feira	Das 12:20 às 16:00	
Quarta-feira	Das 12:20 às 16:00	
Quinta-feira	Das 12:20 às 16:00	
Sexta-feira	Das 12:20 às 16:00	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 18 de março de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Rafael Henrique Moysés de Faria, RG 45.028.276-4 SSP/SP, PEB II, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I/ na **EMEB "Profª Maria Aparecida deOliveira(Mary)** e **EMEB do CAIC "Profº Gilberto Dalla Vecchia,** Prefeitura Municipal de Batatais/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rafael Henrique Moysés de Faria RG 45.028.276-4 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB II - Artes Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	15h20 às 17h	Segunda - feira
3ª feira	12h30 às 16h10	17h10 às 18h50
5ª feira	12h30 às 17h	
6ª feira	12h30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 16 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que o servidor irá atuar é de aproximadamente 16 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (MARY)"
Rua Raimundo Justiniano de Oliveira, 120 – Anselmo Testa – CEP 14.315-092 – Batatais/SP
Contato: (16) 3761-4470 | e-mail: emeianselmotesta@gmail.com

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo." (Paulo Freire)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Declaro, para os devidos fins, que o senhor **Rafael Henrique Moysés de Faria**, RG nº 45.028.276-4, CPF nº 353.924.548-01, é Professor de Arte nesta EMEB "Professora Maria Aparecida de Oliveira (Mary)", lecionando no ano letivo de 2026 nas salas do Pré I A, Pré I B, Pré II A e Pré II B, da Educação Infantil, totalizando 12 horas de trabalho semanal, sendo 10 aulas e 2 horas livres, nos seguintes dias e horários:

Dia da semana	Horários no Período Matutino	Horários no Período Vespertino
Segunda-feira	1ª aula: 7h às 7h55 (Pré II A) 2ª aula: 7h55 às 8h50 (Pré II B) 3ª aula: 8h50 às 9h45 (Hora Livre cumprida na unidade)	1ª aula: 12h30 às 13h25 (Pré I A) 2ª aula: 13h25 às 14h20 (Pré I B)
Terça-feira	1ª aula: 7h às 7h55 (Pré II B) 2ª aula: 7h55 às 8h50 (Pré II A) 3ª aula: 8h50 às 9h45 (Hora Livre cumprida na unidade)	N/A
Quarta-feira	4ª aula: 10h10 às 11h05 (Pré II B) 5ª aula: 11h05 às 12h (Pré II A)	1ª aula: 12h30 às 13h25 (Pré I B) 2ª aula: 13h25 às 14h20 (Pré I A)

Por ser verdade, firmo o presente.

Batatais, 23 de fevereiro de 2026.

Gabriella Viccari
Coordenadora Pedagógica
RG 49.920.415-3

Gabriella Viccari
Coordenadora Pedagógica

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB do CAIC "Prof. Gilberto Dalla Vecchia"
Rua Coronel Joaquim Marques nº1260 - Distrito Industrial
Batatais - SP CEP14315-130 tel. 0xx(16)3761-2011

ACÚMULO DE CARGO
CAIC – 2026

Professora: **Rafael Henrique Moysés de Faria**
Disciplina: Arte
Series: Pré I A, Pré I B, Pré II A, Pré II B, Pré II C.
Total: **10 aulas semanais e 3 horas livres, totalizando 13h.**

- **Segunda-feira:**

4ª aula: 10h05h às 11h **(Pré I A)**

- **Terça-feira:**

4ª aula: 10h05h às 11h **(Pré I B)**

- **Quarta-feira:**

1ª aula: 7h às 07 h e 55 min **(Hora Livre – cumprida na unidade)**
2ª aula: 7h55h às 8h50 min **(Pré II A)**
3ª aula: 8h50 min às 9h45 min **(Pré II B)**

- **Quinta-feira:**

1ª aula: 7h às 07 h e 55 min **(Hora Livre – cumprida na unidade)**
2ª aula: 7h55h às 8h50 min **(Pré II A)**
3ª aula: 8h50 min às 9h45 min **(Pré II B)**
4ª aula: 10h05h às 11h **(Pré II C)**

- **Sexta – feira:**

1ª aula: 7h às 07 h e 55 min **(Hora Livre – cumprida na unidade)**
2ª aula: 7h55h às 8h50 min **(Pré I A)**
3ª aula: 8h50 min às 9h45 min **(Pré I B)**
4ª aula: 10h05h às 11h **(Pré II C)**

Beatriz Antonia Martins

Ciente **Maria Cecília Nogueira Garcia**
Diretora

Beatriz Antônia Martins
RG: 52.824.281-7
Agente Administrativo

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Rafael Antonio Mototti, RG 44.760.448-X SSP/SP, PEB II, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de Coordenador Pedagogico na **EMEF Prof Elza Leite da Costa",** Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rafael Antonio Morotti RgG: 44.760.448-XSSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB II Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 09:30	segunda-feira- 17h10 às 18h50
3ª feira	Das 07:50 as 10:40	
4ª feira	Das 07:00 as 09:30	
5ª feira	Das 07:00 as 09:30	
6ª feira	Das 07:00 as 10:40	
Total da carga horária semanal: 16 horas		

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2025.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rafael Antonio Morotti RG: 44.760.448-X SSP/SP
Cargo/emprego/função: Coordenador Pedagógico
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:00 às 17:00	
3ª feira	Das 13:50 às 18:50	
4ª feira	Das 12:15 às 17:15	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	
Total da carga horária semanal: 25 horas		

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2025.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Maria Laura Gentil Rocha , RG 43.150.568-8 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de Educação Infantil/ na CEMEI Profª Iracema de Oliveira Valente , Prefeitura Municipal de Brodowski/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Maria Laura Gentil Rocha RG: 43.150.568-8 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:30 às 17h	terça-feira De 17:10 às 18h50
3ª feira	Das 12:30 às 17h	
4ª feira	Das 12:30 às 17h	
5ª feira	Das 12:30 às 17h	
6ª feira	Das 12:30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
C.M.E.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE
Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165– e-mail: iracemaovalentel@yahoo.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: ***CMEI PROFª IRACEMA DE O. VALENTE*** Fone: ***(16) 3664-9165***
Endereço: ***Rua profª Dona Aruca, 02***
Bairro: ***Silvestre Grandi*** Cidade: ***Brodowski***

2 – Identificação do Servidor

Nome: MARIA LAURA GENTIL ROCHA
R.G: 43.150.568-8
Cargo/emprego/função: ***EDUCAÇÃO INFANTIL***
Regime Jurídico: ***Estatutário***
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: ***Superior***

Horário de trabalho:		
Dia da Semana	**Carga Horária com aluno**	**ATPC**
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 17:10 às 18:50
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 20 horas-aula + 02ATPC + 08 ATPL= 30 horas-aula = 50minutos.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2026.

Priscila Stopa Honorato
Secretária de Escola
RG: 25.450.743-8

Rubens Carlos Alvares
Diretor de Escola
RG:15.643.145-2

Despacho da Diretora de Escola de 02/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Karina Barros Vinhas, RG 25.530.869-6 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I/ na **EMEI Maria Rosa Motta ,** Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO 17:10 18:50 Nº aula trabalh

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade:EMEI MARIA ROSA MOTTA
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 973
Cidade: Sertãozinho/ SP
Fone:(16) 3949 1429

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Karina Barros Vinhas	RG:24.530.869-6
Cargo/emprego/função: PEB I	Regime Jurídico:Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pegagogia	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11 h25 horas
3ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das 17h45 às 19h25 horas	Das 10h35 às 11 h25 horas
4ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11 h25 horas
5ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11 h25 horas
6ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das às horas
Sábado	Das às horas	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE:09/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL:20AULAS + 02 HTPC + 04 HTPI +04HTPL=30HS

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 40 (quarenta) km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2026.

Assinatura e Carimbo do Gestor Escolar

Nelcina B. Marques
RG: 24.224.397-6
Diretor de Unidade
Escolar de Educação Infantil

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Karina Barros Vinhas RG: 24.530.869-6 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	Segunda-– feira
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	De 17: 10 às 18:50
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 40 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

Despacho da Diretora de Escola de 02/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Glaucimara Veronez dos Santos , RG 44.522.821-0 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I/ na **EMEF Cleusa Maria Pontes,** Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

Falta Sujo zinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Glaucimara Veronez dos Santos RG: 44.522. 821-0 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:30 às 17h	
3ª feira	Das 14:10 às 17h	Sgunda – feira
4ª feira	Das 12:30 às 17h	De 17: 10 às 18:50
5ª feira	Das 12:30 às 17h	
6ª feira	Das 12:30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 25 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEIF Professora Cleuza Maria Pontes Braz
Endereço: Rua Benjamin Gonçalves, nº 340 - Conj. Hab. José Garcia da Costa
Cidade: Sertãozinho - SP
Fone: (16) 3942-6994

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Glaucimara Veronez dos Santos	RG: 44.522.821-0
Cargo/emprego/função: Projeto de Leitura	Regime Jurídico: Contrato
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura em Pedagogia/Letras	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das às horas	Das às horas	Das 10h40 às 12h20horas
3ª feira	Das 7h00 às 11h30 horas	Das 18h40 às 20h20 horas	Das 9h50 às 10h40 horas
4ª feira	Das às horas	Das às horas	Das às horas
5ª feira	Das 7h00 às 11h30 horas	Das às horas	Das às horas
6ª feira	Das às horas	Das às horas	Das às horas
Sábado	Das às horas	Das às horas	Das às horas

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 04/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 AULAS + 02 HTPC + 03 HTPI +1 HTPL= 16 h/a

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 25 (vinte e cinco)Km e utilizará carro como meio de transporte.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 17 de março de 2026.

Assinatura e Carimbo do Gestor da Unidade

Giovana Cristina Cantolini Ferreira
RG: 24.708.115-2
Gestora Escolar

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Eunice Maria dos Santos, RG 29.092.222-7 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de Coordenador Pedagogico na **EMEF Prof "Elvira Yolanda Ervas",** Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Eunice Maria dos Santos RG: 29.092.222.7 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12h30 às 17h	
3ª feira	Das 12h30 às 17h	Terça-feira
4ª feira	Das 12h30 às 17h	17h10 às 18h50
5ª feira	Das 12h30 às 17h	
6ª feira	Das 12h30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 20 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2025.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Eunice Maria dos Santos **RG:** 29.092.222-7

Cargo/ emprego/ função: Coordenadora Pedagógico **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	Das 07h00 às 12h00	____
3ª feira	Das 07h00 às 12h00	____
4ª feira	Das 07h00 às 12h00	____
5ª feira	Das 07h00 às 12h00	____
6ª feira	Das 07h00 às 12h00	____

Total da Carga Horária Semanal: 25h

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elísua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Elaine Ferreira Colsera, RG 25.572.112-7 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I na **EMEF Dona Matilde Paneghini",** Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Elaine Ferreira Colsera RG: 25.572.112-7 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12h30 às 17h	Terça-feira 17h10 às 18h50
3ª feira	Das 12h30 às 17h	
4ª feira	Das 12h30 às 17h	
5ª feira	Das 12h30 às 17h	
6ª feira	Das 12h30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 20 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2025.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
EMEF "DONA MATILDE PANEGHINI"
RUA JOSÉ AUGUSTO BERNARDES, S/N – VILA REIS
CEP: 14.680-000 JARDINÓPOLIS-SP
Tel: (16) 3663-3565 E-mail: escolamatilde@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Unidade: E.M.E.F."Dona Matilde Paneghini" Fone: (16) 3663-3565
Endereço: Rua José Augusto Bernardes, s/nº
Bairro: Vila Reis Cidade: Jardinópolis/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ELAINE FERREIRA COLSERA RG: 25.572.112-7 / SP
Cargo/Emprego/Função: Cargo PEB I
Regime Jurídico: Efetivo - CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo / emprego / função: Superior Pedagogia

3 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07 às 11h30min. + 02 HTPC´s das 17h45min às 19h25min.
3ª feira	07 às 11h30min.
4ª feira	07 às 11h30min.
5ª feira	07 às 11h30min.
6ª feira	07 às 11h30min.
Total da carga horária semanal: 25 horas aulas + 02 HTPC´s semanais.	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam à verdade.

Jardinópolis, 10 de fevereiro de 2026

Jane Figueiredo Ferreira
RG: 18.604.610-8
Diretora de Escola

DECLARAÇÃO

ELAINE FERREIRA COLSERA, RG: 25.572.112-7 / SP
declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

( ) não exerço (x) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego (x) função pública

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: E.M.E.F. "Dona Matilde Paneghini" Fone: (16) 3663-3565
Endereço: Rua José Augusto Bernardes s/n
Bairro: Vila Reis Cidade: Jardinópolis-SP
Cargo / emprego / função: PEB I
Regime Jurídico: Efetivo - CLT

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07 às 11h30min. + 02 HTPC´s das 17h45min às 19h25min.
3ª feira	07 às 11h30min.
4ª feira	07 às 11h30min.
5ª feira	07 às 11h30min.
6ª feira	07 às 11h30min.
Total da Carga horária semanal: 25 horas aulas + 02 HTPC´s semanais.	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 20 km e que utilizarei carro próprio como meio de transporte, gastando no percurso 20min hora.

Jardinópolis, 10 de fevereiro de 2026

Elaine F. Colsera

Elaine Ferreira Colsera
RG: 25.572.112-7

Despacho da Diretora de Escola de 02/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Celia Aparecida Silva Gonçalves, RG 29.091.294-5 SSP/SP, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I/ na **Creche Escola Julia Duboc,** Prefeitura Municipal de Brodowski/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

Falta Julia Dubec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Celia Aparecida Silva Gonçalves RG: 29.091.294-5 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Segunda – feira
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 11: 40 às 12:30
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	Terça – feira
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 18: 00 às 18:50
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 1,5 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 –Residencial do Lago - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: CELIA AP. S. GONÇALVES RG: 29.091.294-5
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 às 16:10 h	-
3ª feira	12:30 às 16:10 h	Das 16:10 as 17:50hrs
4ª feira	12:30 às 16:10 h	-
5ª feira	12:30 às 16:10 h	-
6ª feira	12:30 às 16:10 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

Despacho da Diretora de Escola de 19/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF Profª Elza Leite da Costa

Caio Henrique Costa Gomes, RG 45.366.206-7 SSP/S206-7P, PEB I, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de PEB I/ na **EMEI Adriana David Ferreira ,** Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP. Acumulação Legal.

Brodowski, 19 de fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEI Adriana David Ferreira
Endereço: Rua General Osório, nº 380
Cidade: Sertãozinho/SP
Fone: 3949-1799

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Caio Henrique Costa Gomes	RG: 45.366.206-7
Cargo/emprego/função: PEB I	Regime Jurídico: Contrato
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das 17h40 às 19h20 horas	
3ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11h25
4ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11h25
5ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11h25
6ª feira	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	Das 10h35 às 11h25
Sábado	Das 7h às 10h35 horas	Das às horas	

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 05/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 4 HTPI + 4 HTPL= 30 HS

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 35 (trinta e cinco)Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Cláudia Roberta Cardoso Catanoni Ardengh
RG: 19.731.793-5
Coordenadora de Área

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Elza Leite da Costa"
Rua João Elias Sada nº 250 – Cohab II
Fone:(016)99795-9171 - CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF. "Profª Elza Leite da Costa" Fone: (016) 99795-9171
Endereço: Rua João Elias Sada nº 250
Bairro: Cohab II Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Caio Henrique Costa Gomes RG: 45.366.206-7 SSP/SP
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Nível Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:30 às 17h	Terça – feira De 17: 10 às 18:50
3ª feira	Das 12:30 às 17h	
4ª feira	Das 12:30 às 17h	
5ª feira	Das 12:30 às 17h	
6ª feira	Das 12:30 às 17h	
Total da carga horária semanal: 30 horas		

Esclareço que a distância entre esta unidade e a que a servidora irá atuar é de aproximadamente 35 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2026.

Josiane A.P. Bartholomeu
Diretora de Escola
RG 25.572.912-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vou. N. Sr das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 10/02/2026

Com base no Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2002 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF "Profª Elvira Yolanda Ervas"

WELLINGTON FERNANDO CORREA MARQUES, RG nº47.093.027-5 SSP/SP, Professor (a) de Ensino Fundamental II, nesta unidade escolar e acumula cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental II na EE "PROFA JOSEPHA CASTRO", Prefeitura Municipal de PONTAL, Acumulação Legal.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elísua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Wellington Fernando Correa Marques **RG:** 47.093.027-5

Cargo/ emprego/ função: Professor Educação Basica II **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	Das 07h00 às 12h20	Das 12h30h às 14:10h
3ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
4ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
5ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
6ª feira	____	____

Total da Carga Horária Semanal: 18 Horas-Aula + 02 ATPC + 07 ATPL = 27Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos
informoque o mesmo possui 07 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 59km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO
EE. "PROFª JOSEPHA CASTRO"
Rua João dos Reis, 297 – Pontal/SP

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EE Prof.a Josepha Castro - Fone: 3953 1794
Endereço: Rua João dos Reis, 297
Bairro: Centro - Cidade: Pontal – S.P.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: WELLINGTON FERNANDO CORREA MARQUES, RG 47.093.027-3
cargo/emprego/função: Prof. Ens. Fund. e Médio Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exerce cargo/emprego/função:- Matemática

HORÁRIO DE TRABALHO		
HORÁRIO	Carga Horária com Aluno	Horas de Trabalho Pedagógico
2.ª FEIRA		
3.ª FEIRA	Das 12:40 às 18:00 h	Das 18:05 às 18:55 h
4.ª FEIRA	Das 12:40 às 18:00 h	
5.ª FEIRA	Das 12:40 às 18:00 h	Das 18:05 às 19:45 h
6.ª FEIRA	Das 12:40 às 13:30 h Das 14:20 às 16:00 h	
Total de carga horária semanal:- 21 horas + 03 ATPC		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.
Pontal , 25 de fevereiro de 2026.

Patrícia S. Belezine
RG 28.091.094 - 0
Vice Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vou. N. Sr das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 13/01/2026

Com base no Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2002 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF "Profª Elvira Yolanda Ervas"

NORIVAL BUENO DA COSTA FILHO, RG nº50004261-5 SSP/SP, Professor (a) de Ensino Fundamental II, nesta unidade escolar e acumula cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental II na EE "PROF PLÍNIO BERARDO", Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS, Acumulação Legal.

Brodowski, 13 de janeiro de 2026.

Ivanilyã Elísua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Norival Bueno da Costa Filho **RG:** 50004261-5

Cargo/ emprego/ função: PEB II – Letras **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	12h30 às 17h50	18h00 às 19h40
3ª feira		
4ª feira	12h30 às 17h50	
5ª feira	12h30 às 17h50	
6ª feira	12h30 às 17h50	

Total da Carga Horária Semanal: 24Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos
informo que o mesmo possui 08 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 16km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de janeiro de 2026.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO
EE "PROF. PLÍNIO BERARDO"
RUA DOMICIANO ALVES DE REZENDE, 667 - FONE (016) 3663 6688 - JARDINÓPOLIS - SP - CEP. 14680-011.

PROFESSOR: NORIVAL BUENO DA COSTA FILHO **RG:** 50.004.261-5
DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA
AULAS: 20

MANHÃ					
HORARIOS	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
7h00 -7h50	3ºC	-	3ºD	3ºB	3ºB
7h50- 8h40	3ºD	-	3ºD	3ºD	3ºC
8h40- 9h30	3ºA	-	3ºB	3ºE	3ºC
9h50-10h40/10h20 - 10h40	3ºE	-	3ºE	3ºA	3ºE
10h40- 11h30	3ºB	-	3ºA	3ºC	3ºA
11h30-12h20	-	-	-	-	-

TARDE					
HORARIOS	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
12H45-13H35	-	-	-	-	-
13H35-14H25	-	-	-	-	-
14H25-15H15	-	-	-	-	-
15h15-15h35/ 15h35-16h25	-	-	-	-	-
16H25-17H15	-	-	-	-	-
17H15-18H05	-	ATPC	-	-	-
18H15-19H05	-	ATPC	-	-	-
19H05-19H55	-	ATPC	-	-	-

NOITE					
HORARIOS	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
19h00 às 19h45	-	-	-	-	-
19h45 às 20h30	-	-	-	-	-
20h30 às 21h15	-	-	-	-	-
21h30 às 22h15	-	-	-	-	-
22h15 às 23h00	-	-	-	-	-

Jardinópolis, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Thais Cristina P. Sakurai
RG: 32.801.080-7
Vice Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vou. N. Sr das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 10/02/2026

Com base no Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2002 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

EMEF "Profª Elvira Yolanda Ervas"

FABIO TAKAHASHI FUJINAMI, RG nº30.293.117-X SSP/SP, Professor (a) de Ensino Fundamental II, nesta unidade escolar e acumula cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental II na ETEC CENTRO PAULA SOUZA, Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO, Acumulação Legal.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fabio Takahashi Fujinami **RG:** 30.293.117-X

Cargo/ emprego/ função: Professor Educação Basica II **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
3ª feira	Das 07h00 às 10h40	Das 12h30h às 14:10h
4ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
5ª feira	____	____
6ª feira	____	____

Total da Carga Horária Semanal: 18 Horas-Aula + 02 ATPC + 07 ATPL = 27Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos
informoque o mesmo possui 07 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 29km.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

55 anos CPS Centro Paula Souza — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

TERMO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE 16/01/2026
Nome: FABIO TAKAHASHI FUJINAMI RG: 30293117
Categoria: CLT Contrato: Por tempo Indeterminado

HORÁRIO ETEC				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	quinta feira	Sexta-feira
			2 ADM ETEC CRAVINHOS	ML-2ADM-FAT-GEO-07:45/08:35
			2 ADM ETEC CRAVINHOS	ML-2ADM-FAT-GEO-08:35/09:25
			2 LOG ETEC CRAVINHOS	ML-2MECA-FAT-GEO-09:25/10:15
			2 LOG ETEC CRAVINHOS	ML-2MECA-FAT-GEO-10:35/11:25
2MECA-FAT-HIS-11:25/12:15			1 ADM ETEC CRAVINHOS	ML-1MECA-FAT-GEO-11:25/12:15
2MECA-FAT-HIS-12:15/13:05			1 ADM ETEC CRAVINHOS	ML-1MECA-FAT-GEO-12:15/13:05
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Noite / SERTÃOZINHO	Noite / SERTÃOZINHO	Noite / SERTÃOZINHO	Noite	Noite / SERTÃOZINHO
2ADMITE-PI 18:00 - 18:50	2ADMITE-HPI 18:00 - 18:50	2ADMITE-HPI 18:00 - 18:50		ML-1ADMITE-FILO 18:00 - 18:50
2ADMITE-GEO 18:50-19:40	1ADMITE-GEO 18:50-19:40	2ADMITE-HIS 18:50-19:40		ML-1ADMITE-HIS 18:50-19:40
2ADMITE-GEO 20:00 - 20:50	1ADMITE-GEO 20:00 - 20:50			ML-1ADMITE-HIS 20:00 - 20:50

Carga horária semanal de aulas atribuídas válida a partir do início das atividades previstas em calendário escolar para o semestre/ano subsequente 04/02/2026: Total de 22,00 H/A Semanais.

Informações Complementares
Manutenção de carga horária semanal
Recomposição da carga horária semanal
X
Ampliação de carga horária semanal
Redução voluntária de carga horária semanal
Redução involuntária de carga horária semanal
Atribuição de admissão
Alteração de Contrato
Rescisão

Motivo da redução involuntária, quando for o caso:
Extinção da Habilitação
Extinção de Componente(s) Curricular(es)
Redução de classe(s) e turma(s)
Redução de carga horária de componente(s) curricular(es) na Organização Curricular
Redução de aulas oferecidas em substituição
Aulas oferecidas em horário em que o docente não assinalou disponibilidade
Outros

Observações:

Docente solicitou ampliação, totalizando 04 h.a. livres em nossa unidade. Ministrará aulas em Substituição do docente

Ribeirão Preto , 19/02/2026

FABIO TAKAHASHI FUJINAMI

Direção da Unidade
SILVANIA SOARES DA SILVA SANTOS, RG 20570846-8

Etec Escola Técnica Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 26/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- EMEF "ProFª Elvira Yolanda Ervas"

- **Adriana Colsera Pereira dos Santos**, portadora do RG: nº **RG** 32.556.149-7 SSP/SP, Professora Educação Básica II, nesta Unidade Escolar, acumula com E.M.E.F "Profª Elvira Yolanda Ervas", Brodowski/SP.

- Acúmulo Legal.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Colsera Pereira dos Santos **RG: 32.556.149-7**

Cargo/ emprego/ função: Professor Educação Basica II **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	Das 07h00 às 08:40	Das 18h às 17:40h
3ª feira	Das 07h00 às 08:40	____
4ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
5ª feira	Das 07h00 às 10h40	____
6ª feira	Das 07h00 às 10h40	____

Total da Carga Horária Semanal: 16 Horas-Aula + 02 ATPC + 06 ATPL = 24Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos
Informo que a mesma possui 06 horas semanais de Atividade Pedagógica de Livre Escolha (ATPL).

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é 0 km.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Colsera Pereira dos Santos **RG: 32.556.149-7**

Cargo/ emprego/ função: Pedagoga **Regime Jurídico:** Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC/HTPL
2ª feira	Das 13:00 às 18:00	____
3ª feira	Das 13:00 às 18:00	____
4ª feira	Das 13:00 às 18:00	____
5ª feira	Das 13:00 às 18:00	____
6ª feira	Das 13:00 às 18:00	____
Total da Carga Horária Semanal: 25 horas		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é 0 km.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 26 de fevereiro de 2026.

Ivanilyã Elísua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
CRECHE MUNICIPAL "PROF.ª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN"

Despacho da Diretoria de Escola 25/02/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Vera Lúcia Borella Furlan

Aline Santos da Costa, RG: 49.561.607-2 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de Professora de Educação Infantil na EMEB Professora Célia Bueno Cavalcante de Albuquerque" Prefeitura Municipal de Batatais. Acumulação Legal.

Brodowski, 25 de Fevereiro de 2026

Clea Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2
Diretora de Escola

27/02/2026

Rua: Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14340-000
Telefone: (16) 3664-9167 - e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com

EMEB PROFESSORA CÉLIA BUENO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rua: Benjamin Constant, 650 – Vila Maria - Batatais/ SP - Tel. (16) 3761-2291
CEP: 14.300.770 - CNPJ: 45.300.860/0001-89
E-mail: emebcbac@educacao.batatais.gov.sp.br

EMEB CÉLIA BUENO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Endereço: Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro

Cidade: Batatais-SP

Telefone: (16) 3761-7200

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome: ALINE SANTOS DA COSTA

Cargo: Professor Ensino Fundamental I

Formação: Pedagogia

CPF: 412.558.488-55

Regime: CLT

3. HORÁRIO DE TRABALHO NA EMEB "PROFª CÉLIA BUENO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE":

DIAS	HORÁRIO
SEGUNDA	Das 7h às 12h
TERÇA	Das 7h às 12h / 17h40 às 19h40
QUARTA	Das 7h às 12h
QUINTA	Das 7h às 12h
SEXTA	Das 7h às 12h

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações que constam nesta declaração são verdadeiras.

Batatais, 11 de fevereiro de 2026.

DENISE VIOLA DALPINO IEZZI
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664-9167
e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade
Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110
Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor
Nome: Aline Santos da Costa **CPF: 412.558.488-55**
Cargo/emprego/função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h30 às 16h10	Das 16h10 às 17h
3ª feira	Das 12h30 às 16h10	Das 16h10 ás 17h
4ª feira	Das 12h30 às 16h10	
5ª feira	Das 12h30 às 16h10	
6ª feira	Das 12h30 às 16h10	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 14 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

Clea Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Patricia Aparecida Pereira Pacagnella**, portadora do RG nº **24.157.126-1**SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com E.M.F.T.I. Profº. José da Silva Passos - Av. Irmão Lascalas, nº 200 – Bairro João Luis de Vicente, Brodowski -SP

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº **12.688.004-9**
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Patricia Aparecida Pereira Pacagnella **RG:** 24.157.126-1

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 16:10h	Das 16:20h às 18:00h
3ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
6ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 600m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu, **Patricia Aparecida Pereira Pacagnella** , portadora do **RG: 24.157.126-1 SSP/SP**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço ( ) Não Exerço

(x) Função Pública ( ) Emprego ( ) Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 16:10h	Das 16:20h às 18:00h
3ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
6ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 600m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Patricia Ap. Pereira Pacagnella

Patricia Aparecida Pereira Pacagnella

RG nº: 24.157.126-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155
E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade
Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor
Nome: Patrícia Aparecida Pereira Pacganela **RG:** 24.157.126-1 SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB I
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 07:00 às 11:30	
Terça-feira	Das 07:00 às 11:30	Segunda-feira
Quarta-feira	Das 07:00 às 11:30	e Terça-feira
Quinta-feira	Das 07:00 às 11:30	Das 11:30 às 12:20
Sexta-feira	Das 07:00 às 11:30	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"
Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Isabella Maria Cruz Fantacini**, portadora do RG: nº**44.379.305-0** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Creche Silvia Fabbri, Rua: Armando Santos , 58- Bairro Nossa Senhora Das Graças- Brodowski-SP.

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Isabella Maria Cruz Fantacini **RG:** 44.379.305-0

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das:12:30h às 16:10 h	16:20h á 18:00h
3ª feira	Das:12:30h às 16:10 h	____
4ª feira	Das:12:30h às 16:10 h	____
5ª feira	Das:12:30h às 16:10 h	____
6ª feira	Das:12:30h às 16:10 h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 8 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, mesma escola.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Isabella Maria Cruz Fantacini **RG:** 44.379.305-0

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
3ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
4ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
5ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
6ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 8 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, mesma escola.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

-**Elessandra de Souza**, portadora do RG nº **46.192.403-1** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEF "Profª Dilce Gonçalves Netto França", Serrana-SP

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elessandra de Souza **RG:** 46.192.403-1

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 16:10h	Das 16:20h às 18:00h
3ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
6ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 35 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF "Profª Dilce Gonçalves Netto França"
Rua Jorge Luiz Registro, 176 – Jd. Mariana – Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
Fone: (16) 34892894 – WhatsApp: (16) 99132-2201
Email : emefdilcefranca@serrana.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO - ANO LETIVO 2026

Identificação do Servidor
Nome: Elessandra de Souza **RG:** 46.192.403-1
Cargo Função: PEB – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
Regime Jurídico: Seletivo
Data de Admissão: 01/10/2025
Jornada: De segunda-feira à sexta-feira
Horário: Das 7h às 11h30.

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	HTPL / HTPI / HTPC
Segunda-feira	7h às 11h30	HTPI
Terça-feira	7h às 11h30	----------
Quarta-feira	7h às 11h30	HTPI
Quinta-feira	7h às 11h30	HTPC
Sexta-feira	7h50 às 11h30	HPTL

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrana, 12 de fevereiro de 2026.

Simone Maia da Silveira
Diretora da Escola
Rg:20.405.471 -0

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Daniela Aparecida de Almeida Ribeiro**, portadora do RG nº **42.598.604-4** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Cei "OPUS DEI, Rua Deputado Orlando Jurca,180, Ribeirão Preto-SP

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº **12.688.004-9**
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Daniela Aparecida de Almeida Ribeiro **RG:** 42.598.604-4

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 16:10h	Das 16:20h às 18:00h
3ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
6ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 24 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: Cei "OPUS DEI"
Endereço: Rua: Deputado Orlando Jurca, 180 – Quintino II

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:. Daniela Aparecida de Almeida Ribeiro Código funcional: 48338
RG.: 42.598.604-4
Cargo: PEB I
Regime Jurídico: Estatutário (se for efetivo)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Graduação em Pedagogia

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	07h00	12h00				
3ª Feira	07h00	12h00				
4ª Feira	07h00	12h00				
5ª Feira	07h00	12h00				
6ª Feira	07h00	12h00				

- Trabalho Docente Coletivo - ACOMPANHAMENTO – TDC: 6 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira	17h00	17h50				
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: Qua feira da 1ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min
Qua feira da 3ª semana das 17 h e 30 min às 18 h e 20 min

- TDC Rede - Mensal feira da semana das h e min às h e min
feira da semana das h e min às h e min

- TDC Formação – Mensal: 6 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line.*

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 10 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

Aparecida Trindade
912-9

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Cristiane Aparecida Puga Bolzoni**, portadora do RG: nº**24.527.875-8** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEI Adriana David Ferreira, rua General Osòrio , 380, Sertãozinho- SP.

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Cristiane Aparecida Puga Bolzoni **RG:** 24.527.875-8

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
3ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
4ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
5ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
6ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 8 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 35km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEI Adriana David Ferreira
Endereço: Rua General Osório, nº 380
Cidade: Sertãozinho/SP
Fone: 3949-1799

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome: Cristiane Aparecida Puga Bolzoni	RG: 24.527.875-8
Cargo/emprego/função: PEB I	Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia	

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO	HTPC	HTPI
2ª feira	Das 13h às 16h35 horas	Das 17h40 às 19h20 horas	Das 16h35 às 17h25
3ª feira	Das 13h às 16h35 horas	Das às horas	
4ª feira	Das 13h às 16h35 horas	Das às horas	Das 12h10 às 13h
5ª feira	Das 13h às 16h35 horas	Das às horas	Das 12h10 às 13h
6ª feira	Das 13h às 16h35 horas	Das às horas	Das 12h10 às 13h
Sábado	Das 13h às 16h35 horas	Das às horas	

EXERCÍCIO A PARTIR DE: 04/02/2026

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 AULAS + 02 HTPC + 4 HTPI + 4 HTPL= 30 HS

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 35 (trinta e cinco)Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Cláudia Roberta Cardoso Catanante Ardengh
RG: 19.731.793-5
Coordenadora de Área

Obs: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DESPACHO

Despacho do Diretor de Escola de 13/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

-Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

- **Adriana Cristina Leite de Lima**, portadora do RG nº **32.744.363-7** SSP/SP, Professor Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com EMEI Creche Profª Valéria Cristina Damião Bidoia. Pontal - SP

- Acumulo Legal

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"

Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504– e-mail: crecheprofsilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Cristina Leite de Lima **RG:** 32.744.363-7

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 16:10h	Das 16:20h às 18:00h
3ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____
6ª feira	Das 12:30h às 16:10h	____

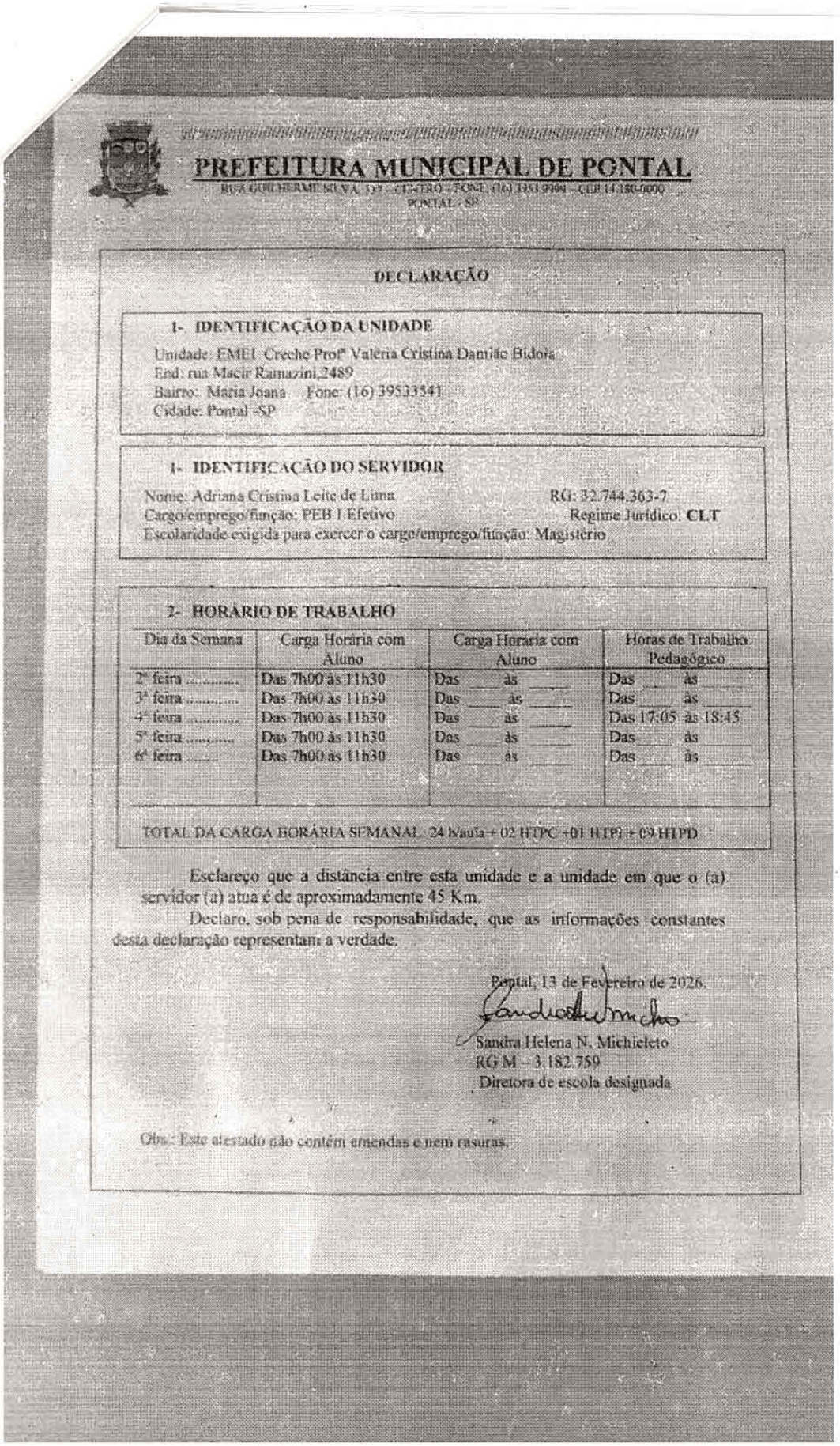
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 45 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 317 - CENTRO - FONE: (16) 3953 9100 - CEP 14.540-000
PONTAL - SP

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEI Creche Profª Valeria Cristina Damião Bidoia
End: rua Macir Ramazini,2489
Bairro: Maria Joana Fone: (16) 39533541
Cidade: Pontal -SP

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adriana Cristina Leite de Luna RG: 32.744.363-7
Cargo/emprego/função: PEB I Efetivo Regime Jurídico: **CLT**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Magistério

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com Aluno	Carga Horaria com Aluno	Horas de Trabalho Pedagógico
2ª feira	Das 7h00 às 11h30	Das ___ às ___	Das ___ às ___
3ª feira	Das 7h00 às 11h30	Das ___ às ___	Das ___ às ___
4ª feira	Das 7h00 às 11h30	Das ___ às ___	Das 17:05 às 18:45
5ª feira	Das 7h00 às 11h30	Das ___ às ___	Das ___ às ___
6ª feira	Das 7h00 às 11h30	Das ___ às ___	Das ___ às ___

TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h/aula + 02 HTPC +01 HTP) + 09 HTPD

Esclareço que a distância entre esta unidade e a unidade em que o (a) servidor (a) atua é de aproximadamente 45 Km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Pontal, 13 de Fevereiro de 2026.

Sandra Helena N. Michieleto
RG M - 3.182.759
Diretora de escola designada

Obs.: Este atestado não contém emendas e nem rasuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Thainá Ferreira de Souza RG:42.347.298-7, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na E.M.E.F.T.I "Professor José da Silva Passos", Secretaria Municipal de Educação Brodowski /SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: THAINA FERREIRA DE SOUZA RG:42.347.298-7
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 as 10:40 h	-
3ª feira	07:00 as 10:40 h	Das 16:10 as 18:50 hrs
4ª feira	07:00 as 10:40 h	-
5ª feira	07:00 as 10:40 h	-
6ª feira	07:00 as 10:40 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155
E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade
Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor
Nome: Thainá Ferreira de Souza **RG: 42.347.298-7** - SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB I
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 12:20 às 16 :00	Segunda-feira Das 16:00 às 17:40
Terça-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Quarta-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Quinta-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Sexta-feira	Das 12:20 às 16 :00	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Marilza Lobregati da Silva, RG: 14.981.832-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na CEI LUCIO MENDES, Diretoria de Ensino, município de Ribeirão Preto/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: MARILZA LOBREGATI DA SILVA RG:14.981.832-4
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 às 16:10 h	-
3ª feira	12:30 às 16:10 h	Das 16:10 as 17:50hrs
4ª feira	12:30 às 16:10 h	-
5ª feira	12:30 às 16:10 h	-
6ª feira	12:30 às 16:10 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: CEI LÚCIO MENDES
Endereço: RUA WILLIAN CARLOS PUGA, 93

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
3. Nome: MARILZA LOBREGATI DA SILVA Código funcional:
4. RG.: 14.981.832-4
Cargo: PEB I
Regime Jurídico: Estatutário (se for efetivo)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	7h	12h				
3ª Feira	7h	12h				
4ª Feira	7h	12h				
5ª Feira	7h	12h				
6ª Feira	7h	12h				

TDC Escola acompanhamento pedagógico e entre pares : 4 **h/a - mensal**

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira					17h	17h50
3ª Feira						
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal: 4 feira da 1 semana das 17 h e 10 min às 18 h e 50 min (presencial)

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal 4 feira da 3 semana das 17 h e 30 min às 18 h e 20 min (virtual)

- TDC Formação na Plataforma: 6 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.

-Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 10 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

-TDC Formação em Rede:

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas:.

Ribeirão Preto 05/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Marcia Maria da Silva Agostinho RG: 32.220.908-0, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula como Professora de Educação Infantil Cargo 1,matricula nº: 844.001,período Manhã nesta mesma unidade de ensino, Secretaria Municipal de Educação Brodowski /SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: MARCIA MARIA DA SILVA AGOSTINHO RG:32.220.908-0
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGO 2 MATRICULA:37.044
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 as 16:10h	Das 16:10 as 17:50
3ª feira	12:30 as 16:10h	Das 16:10 as 17:50
4ª feira	12:30 as 16:10h	-
5ª feira	12:30 as 16:10h	-
6ª feira	12:30 as 16:10h	-
Total da carga horária semanal: 30 horas/Aula		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: MARCIA MARIA DA SILVA AGOSTINHO RG:32.220.908-0
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARGO 1 MATRICULA:844.001
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 as 10:40h	Das 10:40 as 11:30h
3ª feira	07:00 as 10:40h	Das 10:40 as 11:30h
4ª feira	07:00 as 10:40h	-
5ª feira	07:00 as 10:40h	-
6ª feira	07:00 as 10:40h	-
Total da carga horária semanal: 30 horas/Aula		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Brunna Amanda Tezzon, RG: 41.745.504-5, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na CEI DOM BOSCO, Diretoria de Ensino município de Ribeirão Preto/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: BRUNNA AMANDA TEZZON RG:41.745.504-5
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:30 às 16:10 h	-
3ª feira	12:30 às 16:10 h	Das 16:10 as 17:50hrs
4ª feira	12:30 às 16:10 h	-
5ª feira	12:30 às 16:10 h	-
6ª feira	12:30 às 16:10 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: CEI DOM BOSCO
Endereço: Rua Tupinambá, 1497 – Vila Recreio

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
3. Nome: BRUNNA AMANDA TEZZON Código funcional: 49.176
4. RG.: 41.745.504-5
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
Regime Jurídico: Administrativo (se for contratado)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			12:00	17:00		
3ª Feira			12:00	17:00		
4ª Feira			12:00	17:00		
5ª Feira			12:00	17:00		
6ª Feira			12:00	17:00		

TDC Escola acompanhamento pedagógico e entre pares : 04 **h/a - mensal**

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira						
4ª Feira			17:00	18:40		
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17 h e 00 min às 18 h e 40 min (presencial)

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal 4ª feira da 3ª semana das 17 h e 30 min às 18 h e 20 min (virtual)

- TDC Formação na Plataforma: 06 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.

-Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 10 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

-TDC Formação em Rede: 04 h/a em ambiente virtual

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: Nada a declarar.

Ribeirão Preto, 25/02/2026

Carla Alyria Marques Assis
Gestora Escolar
RG 30.955.370-2

Carimbo e assinatura do diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Ana Laura Garcia Ferreira da Cruz RG:58.042.761-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I na E.M.E.F.T.I "Professor José da Silva Passos", Secretaria Municipal de Educação Brodowski /SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ANA LAURA GARCIA FERREIRA CRUZ RG:58.042.761-4
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 as 10:40 h	Das 10:40 as 11:30
3ª feira	07:00 as 10:40 h	Das 10:40 as 11:30
4ª feira	07:00 as 10:40 h	-
5ª feira	07:00 as 10:40 h	-
6ª feira	07:00 as 10:40 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155

E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor

Nome: Ana Laura Garcia Ferreira da Cruz **RG: 58.042.761-4** - SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB I
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 12:20 às 16 :00	Segunda-feira Das 16:00 às 17:40
Terça-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Quarta-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Quinta-feira	Das 12:20 às 16 :00	
Sexta-feira	Das 12:20 às 16 :00	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 23 de fevereiro de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

Despacho da Diretora de Escola de 02/03/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Adonis Vieira Silva RG:43.052.617-9, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Básica I nesta mesma unidade de ensino, Secretaria Municipal de Educação Brodowski /SP. Acumulação legal.

Brodowski, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ADONIS VIEIRA SILVA RG:43.052.617-9
Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 as 10:40 h	Das 10:40 AS 11:30
3ª feira	07:00 as 10:40 h	Das 10:40 AS 11:30
4ª feira	07:00 as 10:40 h	-
5ª feira	07:00 as 10:40 h	-
6ª feira	07:00 as 10:40 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-9138
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP. Email: crechejuliaduboc@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC
Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97 Telefone: (16) 3664-9138
Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: ADONIS VIEIRA SILVA RG:43.052.617-9
Cargo/emprego/função: COORDENADOR PEDAGOGICO
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	12:00 as 17:00	-
3ª feira	13:00 as 18:00	-
4ª feira	12:00 as 17:00	-
5ª feira	12:00 as 17:00	-
6ª feira	12:00 as 17:00	-
Total da carga horária semanal: 25 horas		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 02 de Março de 2026.

Flávia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antônio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras
Brodowski/SP - CEP 14.340-176 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

Despacho de Diretora de Escola de 02/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"

Priscila Moreira, RG **42.184.708-6** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Ensino Fundamental** na **E.M.E.I. "Gabriel Gibrim Pedro"**, Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidélia Freitas Santos Mareto
Diretora de Escola
RG 24.224.202-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone(16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antonio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Priscila Moreira **RG:** 42.184.708-6
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 16:15 às 17:55
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 20 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

JARDINÓPOLIS – S.P.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.I. "Gabriel Gibrim Pedro" Fone: (16) 3663-3205
Endereço: Rua Dos Motoristas, S/N°
Bairro: Bom Jesus Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Priscila Moreira, RG: 42.184.708-6
Cargo/emprego/função: Professor PEB I
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h às 11h30/ HTPC das 17h45 às 19h25
3ª feira	07h às 11h30
4ª feira	07h às 11h30
5ª feira	07h às 11h30
6ª feira	07h às 11h30
Sábado	-
Domingo	-

Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas de HTPC

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi
RG: 32.801.196-4
Diretor de Escola Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antônio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras
Brodowski/SP - CEP 14.340-176 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

Despacho de Diretora de Escola de 02/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"

Marielle Lopes Vercesi, RG **44.755.619-8** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Educação Infantil** na **Creche Municipal "Profª Vera Lúcia Borella Furlan"**, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidélia Freitas Santos Mareto
Diretora de Escola
RG 24.224.202-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antônio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Marielle Lopes Vercesi **RG:** 44.755.619-8
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 10:40	Das 10:45 às 11:35
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 16:15 às 17:55
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	___
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	___
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	___

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 3 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664-9167
e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade
Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110
Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor
Nome: Marielle Lopes Vercesi **RG: 44.755.619-8**
Cargo/emprego/função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12h30 às 16h10	Das 16h15 às 17h55
3ª feira	Das 12h30 às 16h10	
4ª feira	Das 12h30 às 16h10	
5ª feira	Das 12h30 às 16h10	
6ª feira	Das 12h30 às 16h10	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1,8 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 06 de março de 2026.

Clea Aparecida Posses Thomazella
RG: 19.167.682-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antônio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras
Brodowski/SP - CEP 14.340-176 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

Despacho de Diretora de Escola de 02/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"

Laudicéia Edith da Silva, RG **45.954.296-5** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Educação Infantil** nesta mesma Unidade Escolar **Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"**, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidélia Freitas Santos Mareto
Diretora de Escola
RG 24.224.202-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antônio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Laudicéia Edith da Silva **RG: 45.954.296-5**
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 10:40	Das 10:45 às 11:35
3ª feira	Das 07:00 às 10:40	Das 10:45 às 11:35
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	___
5ª feira	Das 07:00 às 10:40	___
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	___

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 0 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antônio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Laudicéia Edith da Silva **RG: 45.954.296-5**
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 16:15 às 17:55
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 0 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 02 de março de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/06/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- A Professora Maria Aparecida Carvalho Maffra possui acúmulo de cargos na mesma unidade escolar, CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa", não havendo deslocamento entre unidades.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA **RG:** 20.721.892-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h50 às 11h30	____
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16h20 às 18h00
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO MAFFRA **RG:** 20.721.892-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	Das 11h35 às 12h25
3ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	Das 11h35 às 12h25
4ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
5ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
6ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Elisamara Gobbo Martin de Almeida, portadora do RG nº 41.230.042-4, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Professora PEB I EMFTI Professor José da Silva Passos, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elisamara Gobbo Martin de Almeida **RG:** 41.230.042-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
3ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	Das 16h20 às 18h00
4ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
5ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
6ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 550m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155

E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"

Fone: (16) 99157-5791

Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200

Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor

Nome: Elisamara Gobbo Martin de Almeida **RG:** 41.230.042-4 - SSP/SP

Cargo/emprego/função: Professora PEB I

Regime Jurídico: Estatutário Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 07:00 às 11:30	Segunda-feira Das 16:20 às 18:00
Terça-feira	Das 07:00 às 11:30	
Quarta-feira	Das 07:00 às 11:30	
Quinta-feira	Das 07:00 às 11:30	
Sexta-feira	Das 07:00 às 11:30	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 04 de fevereiro de 2026.

Natale C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- : Elaine Aparecida Piola Lamarca, portadora do RG nº 26.879.814-X, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Professora PEB II Língua Portuguesa na EMEF" Profª Geny Martins Costacurta" Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Elaine Aparecida Piola Lamarca **RG:** 26.879.814-X

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 16h20 às 18h00
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
5ª feira	Das 07h50 às 10h40	____
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18,3km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
E.M.E.F PROFª. "GENY MARTINS COSTACURTA"
Rua Nicolau Giudice, 333 - Cohab Elza P. Reis
Jardinópolis-SP-CEP 14682-242-Fone: (16) 3663-4713
e-mail: escolageny@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Unidade: **E.M.E.F. PROFª GENY MARTINS COSTACURTA**
Fone: (16) 3663 4713
Endereço: Rua Nicolau Giudice, nº 333.
Bairro: Conj. Hab. Elza Princivali Reis
Cidade: Jardinópolis/SP

2 – IDENTIFICAÇÕES DO SERVIDOR
Nome: **Elaine Aparecida Piola Lamarca**
RG nº: 26.879.814-X-SP
Cargo/emprego/função: PEB II
Regime Jurídico: C.L.T.
Curso Superior: **Licenciatura Plena em Letras Língua Portuguesa**

3 – HORÁRIO DE TRABALHO	
Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 13h00min às 18h20min Das 18h35min às 20h15min – HTPC
3ª feira	
4ª feira	Das 13h00min às 18h20min
5ª feira	Das 13h00min às 18h20min
6ª feira	Das 13h00min às 18h20min
Total da carga horária semanal: 24 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 18,3 Km, gastando no percurso 29 minutos.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Sebastião Ferreira
RG nº 15.729.283-1-SP
Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20 /02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

- Nome: CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA, portador do RG nº 48.783.901-8, Professor de PEB II Educação Física, Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com Professor de PEB II Educação Física na EMEF " Profº Eduardo Romualdo de Souza" Ribeirão Preto/SP.

- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA **RG:** 48.783.901-8

Cargo/ emprego/ função: Professor PEB II Educação Física **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 7h00 as 11h30	Das 11h40 as 13h20
3ª feira	Das 7h50 as 11h30	____
4ª feira	Das 7h00 as 10h40	____
5ª feira	Das 7h00 as 11h30	____
6ª feira	____	____

Total da Carga Horária Semanal: 16 Horas-Aula + 2 horas de ampliação + 02 ATPC + 07 ATPL = 27 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 34km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal de Educação
GPR - Gestão de Profissionais da Educação

Página: 1
Data: 04/12/2025
Hora: 14:31:54

DOC - Documento de Atribuição - 2026

AGPRPrDocumentoAtribui

48795.0 - CAROLINE IGNACCHITTI DE SOUZA — **PEB III - EFETIVO**

Disciplina: 5 - EDUCACAO FISICA

Situação: NA ATIVA

Sede de Cadastro: EDUARDO ROMUALDO DE SOUZA, PROF°., EMEF — T. Serviço: 209 — Jornada: 18

JORNADA:

UNIDADE	Manhã	Intervalo 1	Tarde	Intervalo 2	Noite	Total
EDUARDO ROMUALDO DE SOUZA, PROF°., EMEF	0	0	18	0	0	18
TOTAL	0	0	18	0	0	18

AULAS ATRIBUÍDAS:

JORNADA

Disciplina: EDUCACAO FISICA — Tipo de Ensino: ENSINO REGULAR
Unidade: EDUARDO ROMUALDO DE SOUZA, PROF°., EMEF

Turmas:
1° ANO / C / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026
1° ANO / D / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026
2° ANO / D / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026
2° ANO / E / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026
2° ANO / F / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026
3° ANO / E / TARDE / 3 / PERMANENTE - SEDE / ATRIBUIDA / (I.1)-COMPOSIÇÃO JORNADA / 03/02/2026

Resolução 25/2023

Art. 41 - A Divisão de Planejamento da Demanda e Vida Escolar do Departamento de Educação Básica poderá, junto à unidade escolar, realizar a abertura e/ou fechamento de turmas, classes e/ou aulas conforme a necessidade de atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - O atendimento de todos os estudantes da unidade escolar se sobrepõe à atribuição de classes/aulas do professor, considerando a Lei n° 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Complementar n° 2.524/2012.

Responsável: MERCIA DIANA COTA FERREIRA
RG:
Função: DIRETORA

Assinatura do Professor
Telefone: (16) 993679126
E-mail: CAROLINASOUZA@EDUCACAO.PMRP.SP.GOV.BR

Mércia D. Cota Ferreira
Gestora Escolar
RG 46.855.689-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20 /02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- A professora Ana Silvia De Souza Silverio, portador do RG nº 26.593.065-0, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.B. Maria Aparecida de Oliveira, Prefeitura Municipal de Batatais/SP.
- A Professora Ana Silvia De Souza Silverio, cumprirá um (1) HTPC na CMEITI Profº Carmo Euripedes Barreto da Costa de Quarta-feira (das 07h55 as 08h45) e um (1) HTPC de Segunda-feira (das 10h45 às 11h35) na escola Ana Violin Gandolf, devido ao acúmulo de aula.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Silvia de Souza Silverio **RG:** 26.593.065-0

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 10h40	Das 10h45 as 11h35
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 07h55 as 08h45
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	____
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 14km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "PROFº PAULO ROBERTO FAGGIONI"
Rua Profº Leandro Cavalcanti Guimarães Jr. s/n
Email: emebfaggioni@gmail.com
Fone: (16) 3662-9591

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade - EMEB Prof. Paulo Roberto Faggioni
Rua: Prof. Leandro Cavalcanti Guimarães Jr S/N°
Batatais –SP CEP 14.312 – 344 – Telefone –(16) 3663 9591

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANA SILVIA DE SOUZA SILVERIO
Cargo: PEB I – Efetivo
Função: Professora - PRE II E
Regime de Trabalho – CLT

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA
Segunda feira	12h 30 às 17h30
Terça feira	12h 30 às 17h30
Quarta feira	12h 30 às 17h30
Quinta feira	12h 30 às 17h30
Sexta feira	12h 30 às 17h30

OBS: HTPC (Terças – Feira) = 17h 40 às 19h 40

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Batatais 04 de fevereiro de 2026.

Edenir Aparecida Arruda
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/02/2026.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos:

- CMEITI "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"
- Ana Claudia Ferreira, portadora do RG nº 42.000.829-9, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com Professora de Educação Infantil na Creche Municipal Professora Silvia Fabbri, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acúmulo Legal

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal de Educação
C. M. E. I. T. I. "PROFº CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA"
Rua: Antonio Fabbri, s/n – Jardim dos Tucanos – Brodowski/SP – CEP 14.340-000
Fone (16) 3664-9161 – E-mail: carmo.secretaria19@outlook.com – CNPJ: 11.234.436/0001-61

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

Endereço: Rua Antônio Fabbri, S/N

Bairro: Jardim dos Tucanos

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Claudia Ferreira **RG:** 42.000.829-9

Cargo/ emprego/ função: Professora de Educação Infantil **Regime Jurídico:** Efetiva

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
3ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	Das 16h20 às 18h00
4ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
5ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____
6ª feira	____ Das 12h20 às 16h00	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 350m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2026.

Rachel Leone Marchi Del Vecchio
RG nº 24.157.458-4
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri"
Rua Armando santos, nº 58– Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504– e-mail: crechesilviafabbri@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Prof. Silvia Fabbri

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Gracas

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Claudia Ferreira RG: 42.829.000-9

Cargo/ emprego/ função: Educacão Infantil Regime Jurídico: Efetivo

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura em Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
3ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	10:45h á 11:35h
4ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
5ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____
6ª feira	Das:07:00h às 10:40 h	____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 8 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 30 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 800m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2026.

Roseli Terra Martins
RG nº 12.688.004-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 18/03/2026

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos: EMEF "PROF.ª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" –TALITA CRISTINA BARTOLOMEU, RG nº 44.755.454-2, Professora período da tarde, acumula cargo de PEB II – efetiva na: EMEFTI "PROF. JOSÉ DA SILVA PASSOS" período manhã , Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 18 de março de 2026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"

Rua Carlos Chagas, nº 590 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16) 3664-9173 – e-mail: emefameliaspm@gmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "PROFESSORA AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Talita Cristina Bartolomeu Sartório RG: 44.755.454-2
Cargo/emprego/função: Professora PEB I Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12h30min às 15h	10h40 às 12h20
3ª feira	Das 12h30min às 17h00min	
4ª feira	Das 12h30min às 17h00min	
5ª feira	Das 12h30min às 17h00min	
6ª feira	Das 12h30min às 16h10min	
Total da carga horária semanal: 30 horas semanais		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 1 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 18 de março de 2.026

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F.T.I. "Prof. José da Silva Passos"

Av. Irmãos Lascala, nº 200 – João Luiz de Vicente - CEP 14.340-000 – Brodowski/SP Fone: (16) 3664-9155

E-mail: escolatint@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: E.M.E.F.T.I. "Professor José da Silva Passos"
Fone: (16) 99157-5791
Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº 200
Bairro: João Luiz de Vicente **Cidade:** Brodowski – SP

2 – Identificação do Servidor

Nome: Talita Cristina Bartolomeu Sartório **RG:** 44.755.454-2 SSP/SP
Cargo/emprego/função: Professora PEB II - Inglês
Regime Jurídico: Estatutário Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3 – Carga Horária

Dia da Semana	Entrada/Saída	HTPC
Segunda-feira	Das 07:00 às 10:40	Segunda-feira Das 16:10 às 17:50
Terça-feira	Das 07:00 às 10:40	
Quarta-feira	Das 07:00 às 10:40	
Quinta-feira	Das 07:00 às 10:40	

Declaro, para os devidos fins de acumulação de cargo, que a professora exerce suas atividades nesta Unidade Escolar conforme o horário descrito acima. A carga horária total semanal corresponde a 30 horas aula, sendo 20 horas/aula com alunos, 8 horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) e 2 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Por ser verdade, afirmo para os devidos fins.

Brodowski, 19 de março de 2026.

Natalé C. G. F. da Cruz
RG: 22.108.542-7
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 12/02/2026

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos: EMEF "PROF.ª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – SIMONE VIEIRA ALVES THOMAZINHO, RG nº 24.163.688-7 PEB I período tarde, acumula cargo de PEB I – efetiva na: EMEF "PROF.ª GENY MARTINS COSTACURTA" período manhã , Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Acumulação Legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Fone: 016:3664:9173
Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Simone Vieira Alves Thomazinho RG:24.163.688-7
Cargo/emprego/função: P.E.B-I Regime Jurídico: Efetiva
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 14h10min às 17h	Das 17h10min as 18h50min
3ª feira	Das 12h30min às 17h	
4ª feira	Das 12h30min às 16h10min	
5ª feira	Das 13h20min às 17h	
6ª feira	Das 13h20min às 17h	

Total da carga horária semanal: 20 horas + 02 HTPC + 08 ATPL = 30 horas.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 19 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2.025.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
E.M.E.F PROFª. "GENY MARTINS COSTACURTA"
Rua Nicolau Giudice, 333 - Cohab Elza P. Reis
Jardinópolis-SP- CEP 14.682-242 - Fone: (16) 3663-4713
e-mail: escolageny@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Unidade: E.M.E.F. PROFª GENY MARTINS COSTACURTA
Fone: (16) 3663 4713
Endereço: R: Nicolau Giudice, nº 333.
Bairro: Conj. Hab. Elza Princivali Reis
Cidade: Jardinópolis/SP – CEP 14.680-242

2 – IDENTIFICAÇÕES DO SERVIDOR
Nome: **Simone Vieira Alves Thomazinho**
RG nº: 24.163.688-7- SP
Cargo/emprego/função: **PEB I**
Regime Jurídico: C.L.T.
Escolaridade exigida para exercer o cargo: **Licenciatura Plena em Pedagogia**

3 – HORÁRIO DE TRABALHO	
Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 07h00min às 11h30min Das 11h45min às 13h25min – HTPC
3ª feira	Das 07h00min às 11h30min
4ª feira	Das 07h00min às 11h30min
5ª feira	Das 07h00min às 11h30min
6ª feira	Das 07h00min às 11h30min
Total da carga horária semanal: 25 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 19 km.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Sebastião Ferreira
RG nº 15.729.283-1-SP
Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 20/02/2026

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos : EMEF "PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – Ludmila Maconego Candido, RG nº 24.439.443-X PEB I, acumula cargo de PEB I, – contratada na CEI Cloresdith Ferlin Ferreira, R. Izidoro Faccio, 361 - Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Acumulação Legal.

Brodowski 20 de fevereiro de 2026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: CEI CLORESDITH FERLIN FERREIRA
Unidade: CEI CLORESDITH FERLIN FERREIRA
Endereço: RUA IZIDORO FACCI, 361

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: LUDMILA MACONEGO CANDIDO
RG.: 24439443-X
Cargo: PROFESSOROR PEB I
Regime Jurídico: Administrativo (se for contratado)
Escolaridade exigida para exercer o cargo: PEDAGOGIA

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	7H00	12H00				
3ª Feira	7H00	12H00				
4ª Feira	7H00	12H00				
5ª Feira	7H00	12H00				
6ª Feira	7H00	12H00				

- Trabalho Docente Coletivo Semanal - ACOMPANHAMENTO – TDC: 4 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	12HOO	12H50				
3ª Feira	12HOO	12H50				
4ª Feira						
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: 4º feira da 1º semana das 17 h e 10 min às 18 h e 50 min
4º feira da 3º semana das 17 h e 30 min às 18 h e 20 min

- TDC Rede - Mensal 3º feira da semana das 17H h e 00 min às 18 h e 40 min
feira da semana das h e min às h e min

- TDC Formação – Mensal: 06 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 10 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Conforme Resolução SME nº12 de 28 de novembro de 2023.
Ribeirão Preto, 09/02/2025

Ediana Gomes da Silva
RG 46.043.791-4
Gestora Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Fone: 016:3664:9173
Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ludmila Maconego Candido RG:24.439.443-X
Cargo/emprego/função: P.E.B-I Regime Jurídico: Efetiva
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 13h20min às 14h10min Das 15h20min às17h	Das 17h10min as 18h50min
3ª feira	Das 12h30min às 17h	
4ª feira	Das 12h30min às 16h10min	
5ª feira	Das 12h30min às 15h Das 16h10min às 17h	
6ª feira	Das 13h20min às 17h	

Total da carga horária semanal: 20 horas + 02 HTPC + 8 ATPL = 30 horas.

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 26km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2.026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 18/03/2026

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos: EMEF "PROF.ª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – FATIMA APARECIDA GUISILINE AZEVEDO, RG nº 44.755.454-2, Professora período da tarde, acumula cargo de PEB II – efetiva na: EMEFTI "PROF. JOSÉ DA SILVA PASSOS" período manhã , Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 18 de março de 2026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"

Rua Carlos Chagas, nº 590 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16) 3664-9173 – e-mail: emefameliaspm@gmail.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "PROFESSORA AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski Estado: SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Fátima Aparecida Guisiline Azevedo RG: 42.430.182-9
Cargo/emprego/função: Psicopedagoga Regime Jurídico: Efetivo Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Ensino Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 14h50min às 17h20	
3ª feira	Das 13h00min às 17h30min	
4ª feira	Das 13h00min às 17h30min	
5ª feira	Das 13h00min às 17h30min	
6ª feira	Das 7h00min às 11h30min e das 12h30min às 17h	
Total da carga horária semanal: 25 horas semanais		

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 15,4 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 03 de fevereiro de 2.026

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
E.M.E.F. PROFª EDDA SAUD FREGONESI
Praça Joaquim da Silva Salles, s/n – Cecap – Jardinópolis/SP
Tel.: (16) 36902977 E-mail: escolaedda@jardinópolis.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Unidade: EMEF Prof.ª Edda Saud Fregonesi — Fone: 16 3690-2977
Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles, s/n
Bairro: CECAP — Cidade: Jardinópolis-SP

2 – IDENTIFICAÇÕES DO SERVIDOR
Nome: Fatima Aparecida Guisiline Azevedo, RG: 42.430.182-9
Cargo/emprego/função: PEB II
Regime Jurídico: C.L.T.
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Licenciatura Plena em Matemática

3 – HORÁRIO DE TRABALHO	
Dia da semana	Horário
2ª feira	07h às 12h20min – HTPC 12h40min às 14h20min
3ª feira	07h às 12h20min
4ª feira	07h às 12h20min
5ª feira	07h às 12h20min
6ª feira	-
Total da carga horária semanal: 24 horas/aula + 2 horas/aula HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 15,4 km.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 05/02/2026

Rosa Maria Colla Cabrera
RG: 14.019.428-9 SP
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 12/02/2026

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos : EMEF "PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI" – Flávia Carreira, RG nº 25.450.725-6 PEB I, acumula cargo de Educação Infantil – efetiva na CMEI ANA VIOLIN GANDOLFI, Prefeitura Municipal de Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Fone: 016:3664:9173
Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Flavia Carreira RG:25.450.725-6
Cargo/emprego/função: P.E.B-I Regime Jurídico: Efetiva
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 07h00min às 11:30h	Das 17h10min as 18h50min
3ª feira	Das 07h00min às 11:30h	
4ª feira	Das 07h00min às 11:30h	
5ª feira	Das 07h00min às 11:30h	
6ª feira	Das 07h00min às 11:30h	

Total da carga horária semanal: 20 horas + 02 HTPC + 8 ATPL = 30 horas - Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 3 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 09 de fevereiro de 2.026.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola
RG: 46.685.059-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antônio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: FLÁVIA CARREIRA **CPF:** 221.976.738-82
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 16:15 às 17:55
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	___
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	___

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 3 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 06 de fevereiro de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

Comunicados

Combustível

Programação de Rota

Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Usuário: **646041**

Data do relatório: **30/03/2026 10:31**

ESTABELECIMENTOS	GASOLINA COMUM	ETANOL COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
AUTO POSTO JANDAIA (1 KM) **BRODOWSKI-SP** R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO	**R$ 6,58** 30/03/2026	**R$ 4,58** 30/03/2026	**R$ 7,46** 30/03/2026	**R$ 7,56** 30/03/2026
LBR AUTO POSTO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO	**R$ 6,59** 30/03/2026	**R$ 4,49** 30/03/2026	**R$ 7,29** 30/03/2026	**R$ 7,68** 30/03/2026
POSTO SANTO ANTONIO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA	**R$ 6,57** 30/03/2026	**R$ 4,48** 30/03/2026	**R$ 7,78** 30/03/2026	**R$ 7,99** 30/03/2026

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 35.321.869/0001-12, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS) PARA REPOSIÇÃO DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS) PARA REPOSIÇÃO DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor de R$ 10.249,00 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais).

50 (cinquenta) facas/lâminas para roçadeiras

• 30 (trinta) tricutis modelo C42-2 ou compatível

• 10 (dez) bobinas de fio de nylon redondo 3 mm

• 50 (ciquenta) conjuntos de porcas e protetores para fixação de lâminas de roçadeira

• 50 (cinquenta) velas para roçadeira modelo FS220 ou compatível

• 50 (cinquenta) tubos de graxa

• 30 (trinta) correntes para motosserra – 36 RM, 50 cm, passo 3/8, espessura 1,6 mm

• 03 (três) kits afiadores de motosserra com 3 cabeças

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 30 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO:

- 05 (cinco) Cortinas em tecido com prega macho, com forro, de 2x3,6m

(conferir medidas em loco), no mínimo 80% linho natural (escolher tecido com o fornecedor).

- Trilho Suíço com duas camadas (cortina e blackout)

Justificativa:

Necessário para bloqueio de claridade em salas administrativas.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

A/C: RUBENS HEIGASI OKAMOTO

HORARIO DE ENTREGA: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 07 de Abril de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Março de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO:

10 (dez) rádios comunicadores.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

10 (dez) rádios comunicadores de alto desempenho, faixa de frequência 400 MHz x 470 MHz, com 16 canais, potência 5W e bandas de frequência 400~470 mHz

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br** **até as 17h00min do dia 07 de Abril de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO:

Aquisição de bolinhos individuais (sabores chocolate e baunilha) para atendimento aos alunos do Projeto Guri, durante as aulas realizadas às terças e quintas-feiras, no período de fevereiro a junho de 2026

*** Bolinho sabor chocolate: 2.300 unidades, produto tipo bolinho individual, sabor chocolate, macio, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual lacrada, com peso aproximado de 35gramas.**

*** Bolinho sabor baunilha: 2.000 unidades, produto tipo bolinho individual, sabor baunilha, macio, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual lacrada, com peso aproximado de 35 gramas.**

Observações:

Os produtos devem estar dentro do prazo de validade, com data de fabricação recente e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, devidamente embalados, garantindo condições adequadas de higiene e consumo

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br** **até as 17h00min do dia 07 de Abril de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO:

Aquisição de 01 geladeira para a Secretaria Municipal de Educação

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 Geladeira Frost Free Duplex de 455 litros na cor branca.

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Local de entrega: Rua Floriano Peixoto, 1363
Horário das 07h às 11h e das 13h às 17

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do

orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br** **até as 17h00min do dia 07 de Abril de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Março de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA (ELEVADOR DE PACIENTE) EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO DIGITAL N° 1000893-17.2022.8.26.0094.

· AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA (ELEVADOR DE PACIENTE).

Especificações Mínimas exigidas:

· Estrutura com capacidade de carga mínimo de 150 kg, em material resistente e de fácil higienização;

· Sistema de elevação elétrico com controle remoto de fácil operação pelo cuidador;

· Tipoia (sling) anatômico multiuso, adequado para transferências entre cama, cadeira de rodas, cadeira de banho e piscina, com pontos de ancoragem reguláveis para posicionamento seguro;

· Tipoia de encaixe rápido (quinck-fit) para facilitar a colocação e retirada pelo cuidador.

· Base com rodas travantes e estrutura em U, permitindo aproximação á cama, cadeira e outros mobiliários sem necessidade de reposicionamento do paciente;

· Altura de elevação ajustável, com amplitude suficiente para atender ás necessidades de transferência em diferentes superfícies do domicílio;

· Bateria recarregável com indicador de carga, garantindo autonomia para uso domiciliar;

· Material tipo resistente á água compatível com uso em ambiente úmido (banho e piscina)

· IMPORTANTE: Saliento a importância de aferição das medidas do paciente no momento do pedido do equipamento, a fim de garantir que a tipoia seja solicitada no tamanho adequado para o/a paciente em questão.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 03 de Abril de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 30 de Março de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA
(30 de março de 2026)

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Brodowski no dia 02 de abril de 2026."

Considerando, o Decreto do Poder Executivo Municipal n° 365, de 25 de março de 2026 o qual "Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública direta e indireta." que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta nos dias 02 e 03 de abril de 2026;

Considerando, que a "sexta-feira da Paixão" (que no ano corrente cai no dia 03 de abril), trata-se de feriado instituído pela Lei Federal n° 9.093, de 12 de setembro de 1995;

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Brodowski no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 30 de março de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP -

.....

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 008/2026

Dispõe sobre a publicidade dos valores pagos a servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Brodowski, em cumprimento ao dever de transparência e a decisão liminar proferida na Reclamação (RCL) nº 88.319.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e da transparência administrativa, como vetores estruturantes da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever de disponibilização ativa de informações de interesse coletivo ou geral, especialmente aquelas relativas à remuneração de agentes públicos;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Reclamação (RCL) nº 88.319, que determinou a divulgação dos valores percebidos por servidores e agentes políticos, observados os parâmetros constitucionais de transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os direitos à intimidade e à proteção de dados pessoais, não divulgando informações sensíveis ou estranhas ao interesse público, limitando-se aos dados estritamente necessários à finalidade de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, padronização e controle institucional à divulgação dessas informações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a divulgação, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Brodowski e Portal da Transparência, das verbas pagas aos servidores e agentes políticos, conforme relação constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º A divulgação deverá observar no mínimo as seguintes informações:

I – a identificação da natureza da verba;

II – a respectiva previsão legal;

III – os valores correspondentes ou critérios de apuração, quando variáveis.

Art. 3º A disponibilização das informações observará atualização periódica conforme ocorra alteração dos valores ou normas constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 4° A disponibilização das informações respeitará às normas de proteção de dados pessoais, vedada a divulgação de dados sensíveis ou de caráter estritamente privado.

Art. 5º As verbas de caráter variável ou pessoal serão apresentadas com a indicação do critério legal de cálculo, resguardados os dados pessoais sensíveis, na forma da legislação aplicável.

Art. 6° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de março de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE BRODOWSKI –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- PRIMEIRA SECRETÁRIA–
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- SEGUNDA SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

MARJORIE C. PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- PRIMEIRA SECRETÁRIA –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- SEGUNDA SECRETÁRIA –

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE VERBAS PAGAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

TÍTULO DA VERBA	PREVISÃO LEGAL	VALOR
Salário base – Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria	Lei Complementar nº 029 de 27 de novembro de 2001	R$ 9.031,64
Salário base – Oficial Legislativo	Lei Complementar nº 029 de 27 de novembro de 2001	R$ 3.773,42

Salário base – Assistente Legislativo	Lei Complementar nº 76, de 16 de fevereiro de 2005	R$ 3.773,42
Salário base – Procurador Geral do Legislativo	Lei Complementar nº 241, de 30 de junho de 2015	R$ 7.248,45
Salário base – Copeira	Lei Complementar nº 029 de 27 de novembro de 2001	R$ 3.008,20
Salário base – Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitação	Lei Complementar nº 278, de 20 de novembro de 2017	R$ 4.481,32
Salário base – Agente de Segurança	Lei Complementar nº 029 de 27 de novembro de 2001	R$ 3.008,20
Salário base – Assessor de Imprensa	Lei Complementar nº 276, de 20 de novembro de 2017	R$ 4.481,32
Salário base – Assessor Legislativo	Lei Complementar nº 277, de 20 de novembro de 2017	R$ 4.481,32
Subsídio mensal – Agentes Políticos	Resolução nº 001/2024	R$ 8.000,00
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 89	Valor calculado conforme o tempo de serviço de cada servidor
Sexta-Parte	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 89, § único.	Valor calculado conforme o tempo de serviço de cada servidor
Abono de Permanência	Emenda Constitucional nº 41/2003	Valor calculado conforme a previdência descontada do servidor que faz jus ao benefício
1/3 de Férias	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 97	Valor calculado sobre os dias de gozo de férias do servidor
Abono Pecuniário	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 102, § 1º	Valor correspondente à conversão de 1/3 das férias em pecúnia
1/3 de Férias ref. Abono Pecuniário	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 102, § 2º	Valor correspondente ao pagamento de 1/3 do valor do abono pecuniário
13º Salário	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 79	1/12 avos da remuneração a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no ano
Gratificação Coordenador de Processo Legislativo	Lei Complementar Nº 394, de 27 de Agosto de 2025. Ato da Mesa nº 012/2025	R$ 1.200,00
Gratificação Coordenador de Comissões Parlamentares	Lei Complementar Nº 394, de 27 de Agosto de 2025. Ato da Mesa nº 013/2025	R$ 900,00
Gratificação Chefe do Departamento de Assistência Técnica Legislativa	Lei Complementar Nº 394, de 27 de Agosto de 2025. Ato da Mesa nº 011/2025	R$ 2.400,00
Gratificação Equipe De Apoio	Lei nº 2.791 de 23 de janeiro de 2023 Ato da Mesa nº 006/2026	R$ 660,00
Gratificação Controle Interno	Lei Nº 2.229, de 27 de Junho de 2014 Ato da Mesa nº 001/2026	R$ 900,00
Gratificação Fiscal/Gestor De Contratos	Lei nº 2.791 de 23 de janeiro de 2023 Ato da Mesa nº 006/2026	R$ 900,00
Gratificação Agente De Contratação/Pregoeiro	Lei nº 2.791 de 23 de janeiro de 2023 Ato da Mesa nº 006/2026	R$ 900,00
Adicional Noturno 20%	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 96	20% do valor da hora normal diurna
Horas Extras 50%	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 94	Hora normal com acréscimo de 50% em relação à hora trabalhada
Adicional de Periculosidade	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 90	30% sobre o salário base

Adicional de Insalubridade	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 90	20% sobre o salário mínimo vigente
Licença Prêmio	Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, Art. 116	3 (três) meses de licença com a remuneração do cargo efetivo
Vale Alimentação	Resolução nº 003/2007 Resolução nº 007/2003	R$ 949,05

.....